

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



### **ATA N.º 12**

**Reunião ordinária realizada a  
dezassete de junho de dois mil e vinte**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 17 DE JUNHO DE 2020

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.05 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, não presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Morais.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

**Por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19, esta reunião ordinária foi realizada não presencialmente, encontrando-se cancelado este período.**

#### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou todos os vereadores, e um cumprimento de boas-vindas à vereadora Susete Oliveira que substituí o vereador Joaquim Tavares, nesta reunião de Câmara Municipal, a última, por videoconferência, espera. Julga que a próxima já será presencial nos Serviços Centrais da Câmara Municipal. Referiu a audição na Assembleia de República realizada ontem, por volta das 17 horas, onde se realizou uma sessão parlamentar da Educação. A Delegação do Seixal composta por três pessoas, composta por si, pela vereadora da Educação e por uma representante das Associações de Pais das Escolas de Fernão Ferro. Expusemos aos senhores deputados a nossa posição, relativamente à necessidade de uma escola de 2º e 3º ciclo e secundário em Fernão Ferro, tivemos 10 minutos para fazer a exposição. Depois das várias exposições e questões de alguns deputados, disse que teve oportunidade de durante 10 minutos poder responder e tentar transmitir a nossa posição relativamente a toda a situação. Para além da petição entregue, julga importante a existência daquela comissão, porque de facto aprecia todas as matérias relacionadas com a Educação no nosso país e tivemos ali oportunidade de expor não só a situação de Fernão Ferro, que é a única freguesia do concelho que não tem uma resposta de 2, 3 ou secundária no seu território, mas também, ao mesmo tempo sinalizar outras situações, como por exemplo a escola João de Barros, como foi a retirada das coberturas com fibrocimento e amianto nas escolas 2, 3 e secundárias. Foi assim possível dar também uma panorâmica sobre investimentos da Câmara relativamente às escolas do 1º ciclo. Foi ainda possível falar relativamente aos fundos europeus que não financiam novas escolas, só financiam ampliações e requalificações, e deu o exemplo da escola básica de Santa Marta que foi realizada integralmente com o esforço financeiro municipal a 100% não havendo fundos europeus. Deu para também expor a situação do Hospital do Seixal. Pensa que foi muito importante para uma caracterização sobre o estado da educação, perante os senhores deputados e perante os partidos. Esperamos é que os partidos com base na exposição



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

que fizemos possam ver da parte dos partidos, iniciativas legislativas que lancem a discussão sobre a matéria no parlamento, como aconteceu com o Hospital do Seixal. Recordou que em 2015, final de 2014, houve uma resolução aprovada na Assembleia da República onde se exigia ao Governo, a execução urgente do Hospital do Seixal. Já passaram cinco anos e nem sequer está adjudicado, mas a verdade é que pese embora, as coisas estejam a andar muito devagar, na Educação não há qualquer resposta. Aliás o Senhor Presidente da Comissão, até disse que houve um conjunto de perguntas feitas à Câmara Municipal do Seixal, à Junta de Freguesia a várias outras entidades que responderam à Comissão e só o Governo não respondeu à Comissão da Educação. Também não dá resposta ao parlamento, nem dá resposta às populações, nem às crianças nem aos jovens, nem aos professores, por isso, foi importante a nossa ida ao parlamento e espera que o governo avance com mais investimento na Educação no nosso concelho. A segunda matéria que colocou no período de antes da ordem do dia, está relacionado com a situação do COVID. A situação no concelho está neste momento com um registo favorável, isto é, estivemos nas últimas três semanas em paralelo com a reta da Área Metropolitana de Lisboa, mas neste momento estamos afastar-nos, ou seja, a Área Metropolitana continua a subir e nós continuamos a subir, mas com menor intensidade. Significa que os casos que temos tido no Município são em menor dimensão. Deu nota que a Área Metropolitana neste momento está com média de 44 infetados por 10 mil habitantes, enquanto o Seixal tem 30 infetados por 10 mil habitantes, menos 14, e o Município neste momento com mais infetados é Amadora, que tem 72 infetados por 10 mil habitantes. Nessa perspetiva a Câmara decidiu manter o estado de alerta municipal, acompanhando a situação de calamidade executada pelo Governo até ao próximo dia 30. Mas se esses dados se confirmarem, pensa que não fará sentido após dia 30, manter o estado de alerta municipal, isto é o concelho do Seixal, tem neste momento um registo de 512 infetados no total. Deu nota que o número de ativos na semana anterior, de há 15 dias eram cerca de 150, ainda não recebeu essa informação relativamente aos números totais e também sobre Vale de Chicharos. Neste momento a informação que chegou através da Delegada de Saúde, é que temos cerca de cinco infetados no bairro Vale de Chicharos, sendo que há dois que aguardam a confirmação de cura e dois aguardam o teste de cura. Disse que ainda existem cinco que estão ativos no bairro de Vale de Chicharos, por isso toda aquela enorme ação policial que aconteceu a algumas semanas foi completamente injustificada e aliás, a Delegada de Saúde pediu à câmara hoje, também com esta informação para reabrir os tais estabelecimentos. Veremos o que é que a polícia diz, isso foi remetido à PSP. A Câmara irá naturalmente acompanhar aquilo que a Delegada de Saúde decidir, porque de facto estamos a falar de saúde. Referiu que mantemos todos os espaços encerrados, parques e jardins, apesar de muita gente os utilizar, mas continuam para todos os efeitos encerrados. Reabrimos agora nesta segunda-feira, as Lojas de Municípios que estão a funcionar com marcação prévia, iremos reabrir outros equipamentos à medida que existirem condições. Também disse que sobre os equipamentos desportivos está a ser preparado um calendário de reabertura. Na Câmara Municipal estão também a regressar aos serviços paulatinamente, este processo correrá até ao início do mês de julho, para que possamos retomar a uma normalidade de acordo com as novas regras. Deu nota que somos obrigados dentro das instalações municipais a andar com máscaras, para além da medição de temperatura diária, para além da lavagem de mãos e todos os cuidados inerentes. Estamos também com uma nova campanha que é "Voltar em Segurança" para que transmitamos esta ideia de que precisamos de voltar à nossa vida dita normal, mas em segurança e por isso há que haver um esforço acrescido de todos. Concluiu dizendo que relativamente ao COVID, o estado de alerta se mantém até 30 de junho, a situação no concelho está a melhorar, houve um crescimento e agora está novamente a decrescer, estamos afastar-nos da média da Área Metropolitana de número de infetados e previsivelmente no dia 1 de julho quando reunirmos novamente, talvez já não tenhamos o Estado de Alerta Municipal e o Plano Municipal de Emergência ativado como até aqui.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, boa tarde Senhor Presidente, senhores vereadores apresentou algumas questões, começou por uma questão que é reincidente e que tem a ver com o CDA de Fernão Ferro. Ainda não nos conseguiram dar um ponto de situação exata sobre o CDA de Fernão Ferro e definitivamente para quando a entrada em funcionamento. O CDA como sabe e ainda



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

?

por cima sendo residente aqui é vital, Fernão Ferro está a crescer a olhos vistos cada dia há mais moradores aqui, as construções são muitas e a pressão da água é insuficiente e no Verão nota-se mais, estamos a entrar no Verão, estamos a 4 ou 5 dias do Verão e temos este problema e temos um CDA que supostamente deveria ter aberto não tenho presente agora 2017 2018 pelo menos era essa a data acho eu já não tenho presente aqui qual é a data exata mas pelo menos dois anos atrás tenho de certeza absoluta. Portanto Senhor Presidente diga-nos definitivamente o que é que está acontecer com o CDA de Fernão Ferro e para quando a entrada em funcionamento. Depois pedir-lhe também que pudesse explicar e que fique em ata, o que é que está acontecer com os apartamentos turísticos da Mundet, as obras estão paradas, qual o motivo das obras estarem paradas. Perguntou se havia algum problema legal com aquele edificado. Depois deixar-lhe aqui uma nota de residentes da Quinta da Trindade, que lhe fizeram chegar, o vereador Marco está ali a ouvir e é residente na Quinta da Trindade, na semana passada tive contacto com um grupo de pessoas da Quinta da Trindade com quem me sentei algumas horas a conversar e estão decepcionados com a falta de limpeza que há na zona, nomeadamente lixo pelo chão, a falta de caixotes do lixo, onde havia antigamente pelas cidades, para que se possa depositar um simples papel, e também a parte do corte das ervas o tratamento dos ajardinamentos. Essas pessoas gostariam de ser esclarecidas e vão ler a nossa ata posteriormente sobre o que é que pensa fazer, até porque, tanto quanto pode perceber também a junta de freguesia contratualizou uma empresa para corte de ervas e limpeza e assim sendo não se justifica a Quinta da Trindade integrada na junta de freguesia do Seixal e havendo uma empresa para tratar disso, como é que é as pessoas numa zona que supostamente é uma zona até de construção recente e com um perfil digamos mais novo, deviam ter algum cuidado com a higiene e até manter uma imagem. E ainda por cima ter por perto o Benfica e o acesso aos barcos. Depois pediu que esclareça o seguinte, houve uma determina reunião em que nós discutimos e falamos sobre os ramais de água de obras, a forma como a Câmara executa os ramais de água de obras, que tem a ver com aquela famosa torneira que é colocada e por ali fica até se pedir o ramal definitivo. Há uns sete, oito meses trouxemos este assunto à câmara, discutimos o assunto e ficou assente que se iria ver o processo para que a Câmara Municipal do Seixal pudesse fazer como fazem muitas câmaras, que quando se pede o ramal de água as ligações passassem ... (áudio inaudível) a ligações dessa dita torneira, que fica ali à vista durante dois ou três meses e depois é preciso que o ramal definitivo e a ligação respetiva do contador, isto não faz sentido, na altura o Senhor Presidente e o senhor vereador que tem o pelouro disseram que iam resolver a situação, é certo que passados estes sete meses, o processo continua na mesma, continua com uma torneirinha cá fora e não passa disso e nas outras câmaras o processo já não é assim. O que é que justifica hoje trabalhar assim desta forma. E se é que a Câmara está a pensar alterar o procedimento ou não, ou qual é o vosso método futuro, ou se vão manter assim. Depois também e tendo em conta a situação dos ramais de água, temos também os cortes que se fazem enquanto da ligação dos ramais de água ou ramais de esgotos, em que se pedirmos a uma empresa como a EDP ou como a empresa que faz a gestão do gaz natural, quando faz um corte de estrada no mesmo dia em que faz o corte de estrada, leva equipamento leva máquinas bate logo o betuminoso correspondente e neste caso fica devidamente corrigido, nas zonas de construção como é o caso de Fernão Ferro, Vale de Milhaços e as zonas de Belverde em que é muito de vivendas a construção vem melhorando, verifica-se constantemente estes cortes na estrada e quando se trata de assuntos da Câmara de água e esgotos lá fica a terra batida durante meses e meses, e não sabemos quando é que lá vão colocar. Porque é que a EDP quando cortam as estradas no mesmo dia deixam e a Câmara não é capaz disso. Justifique-me lá nesta altura de 2020 porque é que a Câmara não arranja logo.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, deu uma breve sobre a petição entregue na Assembleia da República, relativamente à construção de uma escola básica do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário a freguesia de Fernão Ferro tem tido um crescimento populacional jovem muito significativo perto cerca de 20 mil habitantes e que dispõe de três equipamentos de ensino pré-escolar do 1º ciclo do ensino básico, mas também estes, insuficientes para fazer face à procura efetiva existente por parte das famílias com crianças a partir dos três anos de idade. Isto quer dizer que são necessárias mais salas de pré-escolar, mais salas para o desenvolvimento nas diversas atividades complementares ao ensino, assim como também mais salas de aula para as crianças do 1º



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

ciclo eliminando por completo a existência de turmas em regime de horário duplo, que é uma situação que prejudica o rendimento escolar dos alunos que estão sujeitos a este regime de horário. Presentemente é uma freguesia que tem a carência de escola pública em todos os níveis de ensino. Acrescentar que o partido Socialista do Seixal acompanha a petição pelas razões que foram invocadas pelos peticionários e também para a qual eu sou bastante sensível até uma vez que também resido em Fernão Ferro, sou mãe de dois filhos em idade escolar, sou visada no assunto. A inexistência da resposta educativa em Fernão Ferro, obriga pais e alunos a ter que procurar alternativas fora de freguesia e até fora do concelho, além disso, também acresce outros fatores que é a demora e a falta de transportes públicos diretos até à escola. Muitos alunos sujeitam-se a ter que utilizar dois ou três transportes até chegar ao destino. Eu julgo que nesta matéria todos somos unanimes, a construção desta nova escola em Fernão Ferro seria efetivamente uma garantia de acesso à escola pública de maior proximidade e qualidade de ensino para os alunos que residem em Fernão Ferro. Posto isto, eu perguntava ao Senhor Presidente o seguinte, relativamente ao calendário da descentralização de competências do Estado Central para as autarquias nomeadamente na área da Educação prevê-se que o processo seja concluído em setembro de 2021, ora vai coincidir precisamente com o período das eleições autárquicas e a pergunta que eu faço Senhor Presidente é direta, uma vez que esta Câmara Municipal por imposição legal terá que assumir toda a rede de estabelecimentos dos ensinos básicos e secundário, eu pergunto se no programa eleitoral comunista irá ter a responsabilidade da autarquia pela construção urgente desta escola.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, boa tarde a todos, eu tinha duas coisas muito simples a primeira tem a ver com a COVID 19, gostava de saber se o Senhor Presidente tem dados quantos aos internados em hospitais e quantos dos que já tiveram da COVID 19, quantos faleceram, se é que houve alguém. Ficamos a saber que há 50 ativos, 512 já tiveram a COVID 19, mas gostava também se por acaso tiver estes dados nos pudesse facultar. A segunda questão tem a ver com a limpeza de facto com as ervas e com tudo isso na estrada e por aí fora. Eu creio que todos nós compreendemos o que aconteceu e as dificuldades das pessoas e dos trabalhadores estarem no ativo, mas creio que a partir de agora seria interessante que houvesse umas brigadas de limpeza com alguma urgência que limpassem todo o concelho, todas as ervas que têm à beira da estrada, e tudo isso.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, boa tarde a todos, muito rapidamente salientar aqui quatro pontos e uma nota prévia. A nota prévia prende-se precisamente de dizer o Senhor Presidente esteve perante a Comissão do Parlamento, da Comissão de Educação na tentativa e do resultado de uma petição sobre uma Escola Secundária em Fernão Ferro, faz todo o sentido aliás há muitos anos que se fala sobre o assunto. O Bloco de Esquerda em fevereiro deste ano apresentou precisamente uma resolução, um projeto de resolução nesse sentido e portanto eu enquanto vereador posso, devo congratular-me com a petição que é agora lançada, é evidente que é um equipamento muito necessário, mais escola pública, escola secundária, também escola básica que é como foi dito há pouco e portanto haja consenso, haja unanimidade é matéria desta natureza e portanto estamos de acordo. Quatro questões que eu quero aqui deixar agora que são as seguintes, perguntar ao Senhor Presidente também em matéria de COVID 19, a situação dos sem-abrigo e ao longo destes 15 dias, beneficiaram e que tipo de apoio é que tiveram no equipamento que foi disponibilizado na escola Cargaleiro. Perguntou também se teve conhecimento sobre umas descargas de efluentes no Rio Judeu nos últimos dias, tem vindo ser posto nas redes sociais e que eu já pude confirmar que de facto tem acontecido, não sei se tem conhecimento ou informação sobre esta matéria. As águas estão negras, há um cheiro que não é suportável e portanto, se de facto está a acompanhar ou se tem presente este tipo de descargas o que é que terá acontecido. E depois mais duas questões tem a ver com a salubridade e a limpeza mais precisamente sobre o seguinte, nós em janeiro deste ano adquirimos, adjudicámos a compra de seis viaturas para recolha, queria saber se de facto dessas seis viaturas já chegaram penso que tinham 120 dias para o prazo da entrega, mas atento à situação que tem acontecido mas perguntar como é que está a situação. E perguntar também até porque temos observado uma série de trabalhadores que estão a operar nas viaturas de limpeza, alguns deles a utilizar viaturas da câmara que pertencem a uma empresa fora da Câmara, portanto, estamos



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

a falar de pessoas que estão a trabalhar na salubridade na recolha e queria perguntar que tipo de contrato é que estas pessoas têm e por quanto tempo é que vão ficar nestas condições, eu faço a pergunta também porquê aquilo que eu tenho observado, estas pessoas estão a usar as instalações da Câmara com toda a naturalidade não é essa a questão, mas de facto a questão de salubridade e a questão da rega que eu manifestamente consigo observar que não estão a ser cumpridas, nomeadamente quando vão almoçar não estão a cumprir regras de afastamento, estão a comer todos juntos em grupo, até do mesmo prato e portanto não querendo por em causa estas pessoas, mas é importante saber quem são estas pessoas, se têm um vínculo precário ou não têm precário ou durante quanto tempo é que vão ficar nestas condições e portanto queremos saber o tipo de contrato que está associado à função que estão a fazer, e também porque razão é que estão a usar os veículos da câmara, alguns deles andam a guiá-los, portanto são estas questões que eu quero deixar aqui e para já fico aguardar a resposta.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou às respostas e também às intervenções da parte do executivo da CDU dos seus eleitos.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, obrigado Senhor Presidente, muito boa tarde a todos, falou sobre a importância de termos ontem ido à audição da Assembleia da República por uma questão que tem a ver com a falta de um equipamento de 2º e 3º ciclo e secundário na freguesia de Fernão Ferro e portanto fizemo-lo com a comunidade, e isso é a prova de que realmente estamos a necessitar e foi aqui também depois referido de que o Ministério da Educação operacionalize aquilo que aprova, nomeadamente a Carta Educativa. Estamos a falar de uma carta que foi construída não só pela Câmara, mas também teve o acompanhamento do Ministério, foi aprovada, foi homologada e portanto há aqui no âmbito deste planeamento que se ir operacionalizando a carta. O que acontece é que a nível do Ministério da Educação não foi feita a operacionalização daquilo que são as ações previstas para o primeiro horizonte, nem se quer para o segundo horizonte, e estamos a falar de uma escola que já vinha de trás em termos de carta escolar, portanto, que nós tínhamos já para um terceiro horizonte na década de 90 do século passado, também tinha sido aprovada depois com a carta educativa pusemo-la em primeiro horizonte e o Ministério da Educação não operacionaliza aquilo que é da sua competência. E por isso esta importante ação ontem para também pedir ao parlamento uma vez que o senhor ministro da educação não respondeu aos ofícios, nem aos pedidos de reunião, para que haja realmente a sensibilidade e que nos deem alguma solução em termos de legitimação de ações, que possam realmente concretizar aquilo que é uma ambição da população e também para o benefício dos alunos por uma escola pública, de qualidade universal para todos. Por outro lado também dizer que em relação a esta petição nós recolhemos 4.400 assinaturas e foi com pais dos alunos das várias escolas que diariamente sofrem a angústia de não saber para onde vão os seus próprios filhos ou vão para o concelho de Sesimbra ou vão para outras escolas, portanto, do nosso concelho e com as idades que têm dos 9, 10, 11 anos de idade para além dos problemas e dificuldades que ainda estamos a sentir ao nível da questão da mobilidade. Depois também em relação aquilo que foi aqui dito quando se diz que aquilo que se fez a nível do 1º ciclo e da educação pré-escolar ainda é insuficiente nesta freguesia, recordou a senhora vereadora Elisabete Adrião de que, quando nós construímos esta escola dos Redondos, passamos a ter regime normal em todas as escolas, do 1º ciclo da freguesia de Fernão Ferro. Não tínhamos uma única sala em regime duplo e hoje a escola que temos em regime duplo é unicamente a escola dos Redondos, porque há uma autonomia da escola básica 2, 3 neste caso da Carlos Ribeiro que permitiu à conta de muitos projetos da Gulbenkian do projeto AMA e outros projetos optaram por salas que deviam ser salas de atividades e passaram a ser salas de projetos e por isso é realmente dentro da autonomia da escola, e pelo respeito por aquilo que é a parte pedagógica e portanto, daquilo que são as sugestões ou opções que o conselho geral decide, que nós temos aqui nesta escola alunos com regimes duplos, mas quando nós criámos e ampliamos a oferta de rede, ela estava realmente de acordo com aquilo que tinha sido o plano de primeira orientação de passarmos todos a ter regimes normais. Depois disse que a Câmara Municipal do Seixal como sempre naquilo que é as suas competências e suas obrigações tem conseguido cumprir e até faz muito mais do que aquilo que são as suas



## Município do Seixal Câmara Municipal

0

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

competências, também lembrámos ontem que temos ainda a escola básica 2, 3 de Pinhal de Frades que para além de sobrelojada é uma escola que não tem pavilhão e que no qual nós tivemos e consignamos até protocolos com o Ministério da Educação para cinco pavilhões escolares, escolas do 2 e 3º ciclos que foram assinadas por ambas as partes, mas que não foram operacionalizados e não foram, porque o Ministério da Educação considerou que os pavilhões desportivos escolares já não eram prioridade, quando a prática letiva e a parte da componente de Educação Física é tão importante e serve para avaliação como é o português ou matemática. Portanto achou muito interessante da parte da senhora vereadora Elisabete Adrião colocar estas questões, porque ou desconhece, ou então está a querer colocar aqui areia nos olhos dos outros. Quanto à questão do projeto de resolução do Bloco de Esquerda que o vereador Francisco Moraes também aqui falou também gostaria de dizer que não foi um projeto de resolução só do Bloco de Esquerda, mas de outros partidos, portanto queria apenas corrigir, obrigada.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, boa tarde a todos, responder à questão colocada pelo senhor vereador Eduardo Rodrigues que tem a ver com os cortes ramais de água de esgotos e que questiona porque não se completa o trabalho logo com a pavimentação etc, como faz a EDP portanto em que diz que a EDP e outras empresas atuam fazem logo todo o trabalho, abrem concertam tapam e colocam betuminoso. Dizer que quando se trata de esgotos e de ramais de água, a solidez do solo não é a mesma em que operam portanto estas empresas, e muitas vezes estas empresas operam e uma questão de solos diferentes como tem a ver com os esgotos e ramais de água e podem fazer esse trabalho e que não é a primeira vez nem será a segunda nem a ultima e que mais tarde é a Câmara que muitas vezes tem que ir fazer algumas reparações que foram efetuadas por estas empresas porque torna-se mais rápido do que estar a chatear algumas responsabilidades às mesmas. Mas isto tem a ver por duas razões, não fazemos este trabalho tem a ver com uma organização interna de fluxo e de informação entre os trabalhos entre os serviços de águas que reparam que naturalmente depois é necessário deixar compactar um bocado as valas, para depois mais tarde então colocar o betuminoso, porque se fizermos isto neste tipo de solo que tem a ver com esgotos que não tem a mesma solidez que tem outros solos naturalmente se pusermos logo o betuminoso a seguir fizermos este trabalho corremos o risco de no dia seguinte não haver compactação adequada e estar portanto o betuminoso deitado abaixo, por vezes estas obras demoram um pouco mais e não conseguimos e não é possível os técnicos fazê-lo portanto tendo em conta a solidez dos solos em que se trabalha, penso que será mais ou menos que será neste sentido portanto a resposta que justifica mais demora nestes casos do que em outros.

**A Senhora Vereadora Susete Oliveira**, frisou que a construção da escola secundária de Fernão Ferro é muito importante.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, respondendo e esclarecendo a questão que foi colocada pelo vereador Francisco Moraes sobre o espaço de atendimento aos sem-abrigo que foi criado no Pavilhão Desportivo Manuel Cargaleiro, há 15 dias atrás tinha reportado que há esse momento tinham passado por lá cerca de 15 utentes, hoje e segundo informações de há pouco estão a utilizar aquele espaço cerca de 9 utentes sem-abrigo, com todas as valências desde alimentação, tudo aquilo a que eles têm que está inerente aquele espaço. Portanto desde a abertura daquele espaço até agora talvez tivessem passado por lá cerca de 25 utentes, considerando que o número de sem-abrigo que nós temos no nosso município ronda os 50, também uma população como eu já fiz referência uma população muito volátil que hoje pode ser de 50 amanhã, já pode ser de 80 ou até diminuir, portanto não temos aqui um registo muito pormenorizado até porque muito deles vem pernoitam aqui no Seixal e durante o dia portanto vão para Lisboa ou para outros sítios. Portanto isto é aquilo no que diz respeito à informação sobre os sem-abrigo. Contido eu gostaria também de reforçar aqui já que estamos aqui não sei se será neste ou no ponto de informações, mas já que estamos na área social, só dar aqui um tópico muito importante do trabalho que temos vindo a fazer com os migrantes, só para elucidar que durante o trabalho, durante este período de pandemia a área social não esteve parada, pelo contrário, esteve sempre muito ativa independentemente dos nossos



## Município do Seixal Câmara Municipal

A

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

trabalhadores na sua maioria estarem em teletrabalho o Espaço Cidadania no mês de maio atendeu cerca de 420 pessoas, dos quais 380 eram do concelho, 15 de Almada, 14 de Lisboa, Barreiro 12 e Sesimbra 5, isto mostra que os nossos serviços e este Espaço Cidadania que foi criado para dar resposta e trabalhar com os nossos migrantes, cada vez mais tem aqui um trabalho bastante importante na resposta e neste período de COVID, tem sido muito os pedidos dos migrantes que têm vindo até ao concelho e que nesta fase só vêm nas mais diversas situações, desde emprego, com mandados de expulsão de casa, desde do aumento das rendas, um conjunto infinito de situações problemáticas que são reportadas lá está à Segurança Social, mas que nós também fazemos o acompanhamento. Deu esta nota da valorização deste trabalho que tem sido muito importante para dar resposta aqueles que no concelho do Seixal vieram habitar e também trabalhar, e que nesta fase de pandemia têm tido e se encontram em situação social bastante grave. Só para vos dizer de retorno voluntário que é outra figura, pediram 31 migrantes retorno aos seus países de origem e portanto este é um trabalho que tem vindo a ser feito e só para comparar entre maio e abril, em abril atendemos cerca de 180 pessoas e maio como eu já disse 428 quase que triplicou, era isto que me apraz dizer.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que até parece que foi de propósito quase todas as questões foram do pelouro do vereador Joaquim Tavares que não está cá hoje, mas irá tentar responder, não com o mesmo conhecimento, mas na próxima reunião do dia 1 com certeza o senhor vereador já estará presente e poderá fazer algum esclarecimento adicional. Desde de logo começar pela questão do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro, há um problema com o empreiteiro que decorreu da falta de resposta da EDP relativamente à execução dos trabalhos, e neste momento é isso que falta na empreitada, é a realização do PT de acordo com as indicações da EDP, e depois a execução dos testes para que o Centro Distribuidor de Água comece a funcionar. Neste momento há uma questão jurídica a ser tratada com a empresa, e veremos quando é que existem condições do ponto de vista formal e depois técnico para se poder concluir esta intervenção. O Centro Distribuidor de Água não vai resolver só por si esta matéria de falta de pressão o que vai resolver é uma obra acessória que está prevista e que vai resolver só para esse núcleo de habitações sul, dos Redondos, junto à avenida 10 de Junho até à rua Associação de Moradores e umas ruas interiores dos Morgados II, ou Morgados III, que também são afetados por esta questão. Mas o vereador Joaquim Tavares depois poderá informar melhor na próxima reunião de câmara sobre o ponto de situação atual desta empreitada. Depois sobre a Mundet, disse que há uma alteração de projeto que está a ser neste momento alvo de licenciamento da câmara, e que se prende com os estacionamentos. Vamos aguardar que isso seja terminado e depois a obra naturalmente irá retomar, mas só quando todos os licenciamentos com todas as questões observadas face à necessidade de alteração do estacionamento. Depois sobre a Quinta da Trindade, como outras urbanizações, todos sabemos que de facto há um conjunto de pessoas, que não têm civismo em todos os locais, não é só nos bairros pobres e por isso o lixo que existe no local não aparece de forma espontânea. Às vezes é um problema não só do nosso concelho, é das áreas metropolitanas, apesar de todas as campanhas, de todos os esforços que temos vindo a fazer para a deposição correta dos resíduos, a sua correta deposição, a sua separação todo o esforço, mesmo assim há um conjunto de pessoas que prefere deixar o saco ao lado do molok, prefere deixar o saco ou as garrafas ao lado do ecoponto, prefere deitar a beata pela janela do carro, prefere lançar o lixo da janela. Infelizmente são situações frequentes e que nós vemos por todos os locais e todos os extratos sociais, é uma questão de educação cívica, e por isso a Câmara, o que está a fazer é reforçar a higiene urbana, não só nos novos equipamentos. Respondendo ao senhor vereador sobre as viaturas de RSU, ainda não chegaram as seis viaturas, e portanto para além dessas, estamos a fazer outros investimentos, para além dos equipamentos, moloks, estamos também a fazer investimentos de novos equipamentos como são os moloks, estamos a instalar cerca de 200 novos moloks em Amora, para substituir aqueles antigos contentores verdes por estes semienterrados, no sentido de conseguirmos dar maior capacidade, mais higiene e também um esforço menos exigente aos trabalhadores, porque é muito diferente do ponto de vista da exigência física dos trabalhadores a recolha do molok e a recolha dos contentores verdes. Sobre o corte de ervas, é claro que a não utilização dos produtos ditos normais



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

1

com o chamado glifosato, que era utilizado por todo o território, e que de facto impedia o crescimento das ervas, agora não utilizando esse químico e utilizando outros dispositivos que não são tão eficazes, é claro que temos ervas e matos a nascerem em vários locais, mas isso foi por uma opção política por nossa opção decidimos avançarmos para outro tipo de soluções. Somos contra o glifosato e depois queremos ver as ervas a não crescerem, isso é impossível porque não há nenhum sistema que seja tão eficaz como é o sistema que utiliza esse tipo de produtos. É claro que isso também nos obrigou quer ao reforço da nossa equipa, quer à contratação de equipas externas, por isso, muitas das empresas que estão a trabalhar connosco são também para esta área, a área do corte de ervas e desmatação e está a acontecer por todo o concelho, apesar de haver algumas áreas que ainda não foram intervencionadas. Deu nota da existência de um calendário de intervenção em todo o concelho. Exemplificou, em frente dos Serviços Centrais as ervas foram todas desmatadas em abril, estamos em junho e basta olhar o tamanho das ervas. Sobre a questão do ramal de água, senhor vereador, já foi discutida esta questão uma série de vezes, já consensualizámos esse caminho, no entanto para concretizar melhor a resposta será prestada pelo senhor vereador do Ambiente. Também dizer à senhora vereadora que relativamente à transferência de competências, pensa que sabe que as competências na área da Educação foram adiadas para 2022 e não para 2021, por isso a Câmara se isso suceder claro, irá cumprir a lei, agora naturalmente não estamos de acordo com esta transferência de encargos e não vai ser essa transferência que vai construir a escola de Fernão Ferro, nem resolver um outro conjunto vasto de problemas, porque o orçamento da Câmara Municipal, como conhecem é finito, e para poder avançar numa direção significa que não avançaremos noutras, por isso o que era necessário fazer, era que os impostos que pagamos, os 85% de impostos que pagamos para o Estado revertessem exatamente em investimentos no nosso Município, na nossa qualidade de vida. Referiu que somos eleitos não é para nos desresponsabilizarmos, é para nos responsabilizarmos, e aqui nesta matéria significa que exerceremos essas competências se tivermos condições para isso, e é nessa perspetiva que nos colocamos. É que com os recursos atuais não é possível executar as competências com a qualidade que os nossos cidadãos merecem. Sobre as descargas de esgotos na baía do Seixal, os senhores vereadores sabem, que nós pagamos praticamente 5 milhões de euros à Simarsul, que é uma empresa detida em 51% pelo Estado. Esta empresa é que é a responsável pelo tratamento dos esgotos do Município e portanto se há descargas de esgotos no Município, portanto como já aconteceu no passado, a Simarsul é a responsável. Disse não ter conhecimento desta situação, não foi informado, nem lhe chegou nenhum comentário, nem nenhuma reclamação sobre a questão de esgotos, mas uma vez mais é inaceitável que a Câmara Municipal do Seixal pague mais de 5 milhões de euros a esta empresa e esta empresa atue dessa forma.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, cumprimentou o Presidente e os caros colegas e ilustres funcionários, dar uma nota sobre a Quinta da Trindade, já que foi aqui falada mais do que uma vez, como mora lá conhece bem a realidade. E conhecendo bem a realidade só aceito 50% dos argumentos do Senhor Presidente quando diz que há um problema de civismo. Há de facto e é transversal a toda a sociedade e não é só o concelho do Seixal que tem esse problema, é um problema da sociedade e quanto a isso não conseguimos fazer nada. Mas também, dizer que a disponibilidade dos moloks que estão instalados na Quinta da Trindade fica muito aquém daquilo que era desejável, nomeadamente com a periodicidade das recolhas. Porque uma em cada três vezes que vai depositar o lixo ou reciclagem ou os moloks estão cheios, ou tem que se deslocar a outros, que geralmente também estão cheios ou tem que pôr no que está mais vazio e já chegou a ter que pôr reciclagem no contentor do resíduos orgânicos, porque não vai andar a passear a reciclagem, nem a fazer a deposição a periodicidade é curta. Há deposição elevada naquela zona e a capacidade de resposta não satisfaz. Chegou a ter que pôr vidro e não conseguir pôr, para se encher um molok de garrafas Senhor Presidente há quanto tempo aquilo não era despejado. E depois há outro problema e isso vai também muito de deposição dos resíduos, ali nem se quer vem da quinta da Trindade, é malta que vai com o carro junto aos moloks que estão fechados. Porque quando aquilo foi tudo instalado colocaram vários moloks que estão fechados, ainda estão tamponados, nem se quer estão disponíveis para depositar e há malta que chega ali e enviam para lá o lixo, isto para dizer que de



## Município do Seixal Câmara Municipal

0

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

facto cumpre metade daquilo que são os seus argumentos a falta de civismo do cidadão mas também aquilo que é o trabalho que é a Câmara fica muito aquém daquilo que é desejado.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, Senhor Presidente só para dar aqui réplica algumas das respostas que me foram dadas, e começo pela resposta que me foi dada pelo senhor vereador José Carlos, relativamente à situação do que estávamos a discutir quanto à forma de correção das estradas, quando são cortadas e a devida compactação esta justificação que o senhor vereador José Carlos, é uma justificação que já nos dá há décadas este é um processo de décadas efetivamente as câmaras também têm que evoluir. Não consegue conceber que se continue a trabalhar uma forma e que me deram a mesma resposta dizendo que tem a ver com o compactamento de valas. Em Lisboa no centro da cidade, no Porto e nos outros lados onde também há com certeza intervenções destas, não ficam à espera que os carros passem lá que façam a compactação isto é mesmo falta de evolução de métodos de trabalho. Em relação ao CDA também esta situação do empreiteiro corrija-me Senhor Presidente se é mentira mas já andamos arrastá-la do empreiteiro do CDA provavelmente há um ano, e os cidadãos não se podem compadecer com estas situações a Câmara tem que encontrar soluções mais rápidas isto não é aceitável Senhor Presidente, a conversa de que é o empreiteiro que é o problema com a EDP seja o que for não interessa o que é tem que encontrar soluções para ser mais rápidos outra coisa que tenho também para dizer Senhor Presidente. O Senhor Presidente e eu moramos na zona da baixa de Fernão Ferro e temos pressão de água, agora não me diga que são 50 habitações aproximadamente que não têm capacidade, não é verdade isso a partir eventualmente da rua da avenida Luís de Camões no sentido sul para Sesimbra, ninguém tem capacidade de água suficiente nem se quer nesta altura do ano para quanto mais em pleno Verão, isso basta ver ou passear por Fernão Ferro e perguntar aos moradores o que é que têm na sua casa. Nesta altura a partir dessa rua para sul já ninguém tem capacidade suficiente.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, falou-se à pouco sobre volumetria na Mundet também falou que estariam agora em apreciação se assim posso dizer a parte das especialidades de certa forma para o -1 e -2 se não me falha a memória do estacionamento certo. Sei que neste momento não é preocupante qualquer zona destas se realmente o Senhor Presidente da parte do engenheiro o nível freático não é preocupante agora eu pergunto é, se já houve ou não as tais contagens arqueológicas naquela zona se é sensível? E se é algum problema de momento ou não ou existe alguma outra indicação da tal muralha que até está descoberta junto à Timbre Seixalense ou se existe alguma outra versão ou é simplesmente um estudo de viabilidade do -2.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, eu gostava de saber se tiver os dados, esqueceu-se de dar os dados que eu lhe perguntei da COVID.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que na última sexta-feira haviam 14 pessoas na enfermaria e pensa que 7 na unidade de cuidados intensivos e 1 ventilado. Adiantou que estes dados irá saber amanhã com mais certeza, uma vez que esta agendada a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. Tem conhecimento de que o número de óbitos de pessoas habitantes do Seixal neste momento são 5, são as informações que o USP/ACES remeteu.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, disse que de facto as seis viaturas não tinham sido entregues, mas não disse para quando é que seriam era importante porque pagamos quase 900 mil euros por estas viaturas e o prazo já passou. E não referiu os contratos das pessoas destas empresas que prestam serviço à câmara quando é que começaram e quando é que vão trabalhar. Porque é importante sabermos se isto configura alguma precariedade ou uma necessidade permanente da câmara e não estaremos de acordo que não tenham contrato de trabalho. Dizer ainda à vereadora Maria João Macau que eu sei e não estou aqui agora a querer insistir nem fazer nenhum debate sobre assunto, o Bloco de Esquerda foi o único partido que apresentou projeto de resolução sobre a matéria da escola em Fernão Ferro não sei se outros partidos o fizeram nem foi em conjunto não sei que tipo de correção a vereadora pretendeu mas se sabe de alguma coisa diga.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu ao vereador Marco Fernandes pela nota sobre os moloks encerrados e sua periodicidade na Quinta da Trindade. Relativamente aos da Câmara, respeitam ao lixo comum, quanto aos da escolha indiferenciada, dos chamados ecopontos, competem à Amarsul. Em relação às valas da EDP, julga ter havido um mal-entendido, esclareceu que a intervenção feita pela câmara, nomeadamente na área do saneamento e está a falar de condutas de grande dimensão, e se forem redes de águas pluviais que são de grande dimensão necessitam de uma vala muito grande, e não é com um saltitão e por vezes nem com cilindros de grande capacidade, que se consegue a compactação necessária para num curto espaço de tempo, se conseguir executar a caixa e pavimentar. Haverá sempre abatimentos. Em relação ao CDA de Fernão Ferro esclareceu que esta é uma obra de extrema importância para todos, já foi despendido cerca de um milhão vírgula quatro, no entanto, o município está vinculado às regras da contratação pública, e quando existem litígios há aspectos que têm que ser ultrapassados, para que as obras possam ser concluídas. Sobre o Hotel Mundet, adiantou que não há problemas de escavações, apenas se trata de questões de implantação do estacionamento subterrâneo, julga ter havido uma alteração ao projeto inicial, pelo que neste momento, está a ser analisado entre o promotor e os arquitetos do município em termos de licenciamento. Sobre as viaturas, deu notas que só serão pagas depois de rececionadas. Em relação às empresas, esclareceu que são contratadas para determinados serviços, mas não são as pessoas, são as empresas. Quando se fala em precariedade, essa é uma questão da responsabilidade das próprias empresas. Referiu que está em curso um concurso para a entrada de sessenta funcionários para a higiene urbana, mas até estar concluído, terá que se recorrer desta contratação externa, através destas empresas de prestação de serviços.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 099/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➢ **Informação nº 109/2020** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 196-PCM/2019 e 197-PCM/2019 referente ao mês de maio, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.

➢ **Informação nº 110/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 2º trimestre.

➢ **Informação nº 111/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 31 de maio.

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (82/VMC/2020-CONS PRÉVIA 66/2019-EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ QUELUZ EM CORROIOS -

AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (81/VMC/2020-CONS PRÉVIA 39/2018-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA CASA DO Povo EM CORROIOS).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (76/VMC/2020-69-E/19-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 69-E/19).

- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

**PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (80/VMC/2020-ARU-SX-03-2020-NIVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ATRIBUIDO NO ÂMBITO DO PROCESSO ARU-SX-03-2020).**

- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (83/VMC/2020-CONS PRÉVIA 67/2019-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO NA QTA DO BRASILEIRO EM CORROIOS - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (77/VMC/2020-CONSULTA PRÉVIA 7/2020-EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA PRACETA CARLOS BVOTELHO EM CORROIOS - RELATÓRIO FINAL).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (78/VMC/2020-602/DCA/2020-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MATERIAL AUDIOVISUAL P/ TRANSMISSÃO DE IMAGENS/PROJETOS NO ÂMBITO DOS FÓRUNS SEIXAL;79/VMC/2020-604/DCA/2020-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS EM 3D P/ APRESENTAÇÃO À POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DOS FÓRUNS SEIXAL).

➢ **Informação nº 112/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de março.

➢ **Informação nº 113/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de abril.

➢ **Informação nº 114/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao 1º trimestre.

➢ **Informação nº 115/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de março.

➢ **Informação nº 116/2020** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 23 de março.

➢ **Informação nº 117/2020** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 07 a 30 de abril.

➢ **Informação nº 118/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de abril.

➢ **Informação nº 119/2020** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, entre o período de 01 a 31 de maio.

- 223/VJCG/2020 - 2020.05.04 - SILVIA MARIA CARVALHO SILVA PENA - Notificação de Audiência Prévia relativa ao processo nº F 10/2020 para retificação da altura do estendal referente ao imóvel sito Rua António Augusto Louro, nº 7, r/c Frt Aldeia de Paio Pires - Divisão de Fiscalização;

- 224/VJCG/2020 - 2020.05.04 - ANTÓNIO JOSÉ BATISTA CAEIRO - Notificação de Audiência Prévia relativa ao processo nº F 461/2019 para legalização do aparelho de ar condicionado imóvel sito Rua Luz Soriano, nº 2, 2º frente, Cruz de Pau - Divisão de Fiscalização;

- 225/VJCG/2020- 2020.05.04 - ANDREIA MARIA SOARES GODINHO - Notificação de Audiência Prévia relativa ao processo nº F 11/2020 para retificação da altura do estendal referente ao imóvel sito Rua António augusto Louro, nº 7, r/c Esq Aldeia de Paio Pires - Divisão de Fiscalização;

- 226/VJCG/2020 - 2020.05.04 - RUI PEDRO DA COSTA - Notificação de Audiência Prévia



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

relativa ao processo n.ºF 505/19 para legalização da operação urbanística – alteração da forma do telhado do imóvel sito em pátio do esfola, 2, Arrentela - Divisão de Fiscalização;

- 227/VJCG/2020 - 2020.05.04 - LUIS JOÃO LOPES - Notificação de Audiência Prévias relativa ao processo n.ºF 540/2018 para proceder à demolição parcial ou legalização da operação urbanística do imóvel sito em rua penedo do Lechim, lote 514, Vila Alegre, Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização;

- 228/VJCG/2020 - 2020.05.04 - JOSEFA MASSANO PAIVA - Notificação de Audiência Prévias relativa ao processo n.ºF 476/2019 para proceder à Legalização do Telheiro, churrasqueira e ampliação da moradia sita na rua Miguel Bombarda, nº 27, r/c, Vale de Milhaços - Divisão de Fiscalização;

- 229/VJCG/2020 - 2020.05.06 - SCAMPIA – ENGENHARIA, LDA. - 1º Auto de Medição da Empreitada de Requalificação do Bairro 25 de Abril, na envolvente ao Clube – Amora (processo nº consulta prévia 52/2019) - DOMEPE-DTEP - €10.806,25 + IVA;

- 230/VJCG/2020 - 2020.05.06 - Nobrimpulso, Lda. - 2º Auto de Medição da Empreitada de manutenção de passeios na área do município do Seixal (processo nº consulta prévia 60/2019) - DOMEPE-DTEP - €56.525,00 + IVA;

- 231/VJCG/2020 - 2020.05.06 - J.A. Arquitetos, Lda. - Proposta de Adjudicação e aprovação do relatório de análise da proposta de execução de serviços para elaboração de especialidades da empreitada de Implementação do Cemitério Municipal de Fernão Ferro (processo nº 55/2019) - DOMEPE-DOM - €19.900,00 + IVA;

- 232/VJCG/2020 - 2020.05.06 - Comiprojecto, Projetos e Construções Lda. - Proposta de adjudicação e aprovação do projeto de decisão de adjudicação para elaboração do projeto de execução para o Ecocentro de Fernão Ferro (processo nº AD 01/2020) - DOMEPE-DOM - €19.900,00 + IVA;

- 233/VJCG/2020 - 2020.05.06 - Metalorsul – Manutenção Industrial, Lda. - Proposta de Abertura de procedimento para adoção de contratação de ajuste direto para a empreitada de execução de acessos à Mundet – Seixal (processo nº ajuste direto 03/2020) - DOMEPE-DIM - €18.050,00 + IVA;

- 234/VJCG/2020 - 2020.05.12 -

MELIANTHUS-PROJETO E CONSULTADORIA UNIPESSOAL LDA. -

Aprovação do pedido de suspensão temporário dos trabalhos referente à empreitada "EB Redondos-Estacionamento e Recinto Escolar" - DOMEPE-DOM;

- 235/VJCG/2020 - 2020.05.12 - TEIXEIRA PINTO E SOARES S A - Aprovação do pedido de prorrogação de prazo pelo período de 30 dias para conclusão da obra, referente à empreitada "Ampliação da EB1/JI da Qta de Sto António" - DOMEPE-DOM;

- 236/VJCG/2020 - 2020.05.13 - ESFERAPLICADA, LDA. - Aprovação do desmantelamento de viaturas que não foram reclamadas pelos proprietários - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 237/VJCG/2020 - 2020.05.14 - MARIA TERESA DE JESUS M.M.M. LENCASTRE - Notificação de Audiência Prévias relativa ao processo nº 515.AMB/DFM/2019 (abate de pinheiros secos, remoção e deposição adequada dos respetivos sobrantes, em terreno na Rua dos Sapos – Qta da Lobateira) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 238/VJCG/2020 - 2020.05.14 - Aprovação de Auto de Embargo da inspeção técnica realizada a moradia sita em Rua Bartolomeu Gusmão Lt 43 D Qta Laranjeiras-Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 239/VJCG/2020 - 2020.05.14 - Aprovação de Auto de Embargo da inspeção técnica realizada a moradia sita em Rua Bartolomeu Gusmão Lt 44D-nº104- Qta Laranjeiras-Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização Municipal

- 240/VJCG/2020 - 2020.05.14 - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S A - Proposta de adjudicação para aquisição de massas betuminosas - DOMEPE-DTEP- Proc.303/DCA/2020 - €55.725,00+IVA;

- 241/VJCG/2020 - 2020.05.15 - Proposta de embargo da obra sita em Rua Casal do Marco n.º20 Arrentela - Divisão de Fiscalização Municipal-Proc.F92/2020;

- 242/VJCG/2020 - 2020.05.15 - MANUEL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA - Notificação de Decisão Final relativa ao Processo nº F183/2016 (Legalização das Operações Urbanísticas-Telheiro/Churrasqueira-Rua Olivença 52 Seixal) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 243/VJCG/2020 - 2020.05.15 - VITOR



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

EMANUEL F SA FRANÇA - Notificação de Decisão Final relativa ao Processo nº F511/2018 (Legalização das Operações Urbanísticas-alteração da fachada e ampliação de área habitacional-Rua Prof. Egas Moniz 8, 2 Esq – Aldeia Paio Pires) - Divisão de Fiscalização Municipal

- 244/VJCG/2020 - 2020.05.15 - MARIO FRADIQUE B A PEREIRA - Notificação de Decisão Final relativa ao Processo nº F315/2019 (Legalização das Operações Urbanísticas-telheiro/churrasqueira-Rua Diogo do Couto 17 A Vale de Milhaços) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 245/VJCG/2020 - 2020.05.15 - JOSÉ PEDRO FERNANDES MOURATO-MARIA OLIVEIRA MARGARIDO -JOSÉ SIMOES PIEDADE - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F68/2016 (Legalização das Operações Urbanísticas-Execução de Obras de Conservação) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 246/VJCG/2020 - 2020.05.15 - JOSÉ AUGUSTO BERTUANI AQUINO - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F68/2016 (Legalização das Operações Urbanísticas-Demolição das Alterações) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 247/VJCG/2020 - 2020.05.15 - FAUSTINO ALMAS ALBANO E MARIA JURACI TEIXEIRA FELIX ALBANO - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F656/2017 (Legalização das Operações Urbanísticas-Reposição do Terreno e Legalização de Piscina) - Divisão de Fiscalização Municipal

- 248/VJCG/2020 - 2020.05.15 - ANTÓNIO COSTA RAMOS - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F18/2019 (Legalização das Operações Urbanísticas-Legalização Alterações) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 249/VJCG/2020 - 2020.05.15 - CARLOS RIBEIRO - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F407/2019 (Legalização das Operações Urbanísticas-Reposição de muro de vedação) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 250/VJCG/2020 - 2020.05.15 - MARIA DA LUZ PACHECO MARREIROS - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F370/2019 (Legalização das Operações Urbanísticas) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 251/VJCG/2020 - 2020.05.15 - ANTÓNIO JOAQUIM FIGUEIRA GRONITO E JOAQUINA MARIA RITA CORREIA - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F277/2016 (Legalização das Operações Urbanísticas-Reposição de Logradouro) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 252/VJCG/2020 - 2020.05.19 - AXL EMPREENDIMENTOS CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA ANTÓNIO XAVIER DE LIMA - Notificação de Audiência Prévia relativamente ao processo nº 2858.AMB/DFM/2018 (corte de vegetação herbácea e remoção de sobrantes em terreno sito Rua Infante D Henrique s/nº Qta Laranjeiras-Fernão Ferro) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 253/VJCG/2020 - 2020.05.19 - MAVILDE MARIA DOS SANTOS - Notificação de Decisão Final relativa ao Processo nº F186/2010 (Legalização das Operações Urbanísticas-demolição total das obaras em Av 25 de Abril 78 Qta de Cima – Torre da Marinha) - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 254/VJCG/2020 - 2020.05.19 - ESFERAPLICADA, LDA - Aprovação do desmantelamento de viaturas que não foram reclamadas pelos proprietários - Divisão de Fiscalização Municipal;

- 255/VJCG/2020 - 2020.05.19 - Proposta de Abertura de Procedimento para a aquisição de produtos químicos para tratamento e manutenção da qualidade da água dos tanques das piscinas Municipais de Amora e Corroios - Departamento de Desporto Proc.DD-288/DCA-2020 - €48.780,40+IVA (valor base);

- 256/VJCG/2020 - 2020.05.19 - JOSÉ MARQUES GOMES GALO S A - Aprovação do cancelamento da garantia bancária referente à empreitada "Fornecimento de misturas betuminosas para o Concelho do Seixal Para o ano 2019" - DOMEPE-DTEP 236/06;

- 257/VJCG/2020 - 2020.05.19 - Proposta de embargo da obra localizada em Rua João de Lucena, n.º 7 Lt 454 Pinhal Conde da Cunha-Amora - Divisão de Fiscalização Municipal-Proc.892.OU/DFM/2020;

- 258/VJCG/2020 - 2020.05.19 - Proposta de embargo da obra localizada em Rua Armindo Rodrigues n.º 8, Lte 9 Pinhal Conde da Cunha-Corroios - Divisão de Fiscalização Municipal-Proc.915.OU/DFM/2020;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- 259/VJCG/2020 - 2020.05.21 - MEGAVIA-CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS S A - Aprovação do Auto de Receção provisória da empreitada de Manutenção de Sinalização Horizontal 2019 - DOMEP-DTEP-252/05;
- 260/VJCG/2020 - 2020.05.21 - Proposta de Abertura de procedimento para aquisição de sinalização vertical para intervenções em espaço público. - DOMEP-DTEP-535/DCA/2020 - €38.500,00+IVA (valor base);
- 261/VJCG/2020 - 2020.05.21 - MARIA DO CARMO INÁCIO TEIXEIRA COELHO - Notificação de Decisão Final relativa ao Processo nº F207/2015 (Legalização das Operações Urbanísticas-Encerramento de janela na fachada – Prç Luís de Camões nº 10 Seixal) - Divisão de Fiscalização Municipal;
- 262/VJCG/2020 - 2020.05.21 - MANUEL JOAQUIM LUIZ DA SILVA - Notificação de Decisão Final relativa ao Processo nº F278/2019 (Legalização das Operações Urbanísticas-Legalização Obras de Alteração e Ampliação-Rua General Humberto Delgado 35 c/v Esq Fogueteiro-Amora) - Divisão de Fiscalização Municipal;
- 263/VJCG/2020 - 2020.05.21 - JOSÉ ANTÓNIO CONCHINHA BALIXA - Notificação de Audiência Prévia relativa ao Processo nº F163/2019 (Legalização das Operações Urbanísticas-demolição de telheiro-Rua Cutame 10 A Cruz de Pau-Amora) - Divisão de Fiscalização Municipal;
- 264/VJCG/2020 - 2020.05.25 - JORGE MANUEL LANÇA SATURNINO - Ato Administrativo Confirmativo que reitera a determinação da continuidade do Procedimento Administrativo destinado a ordenar a realização de obras de insonorização sonora da fração sita na Rua Mário Sacramento, nº 6 A, no lugar da Cruz de Pau, Amora – Proc. 3681.AE/DFM/2018 - Divisão de Fiscalização;
- 265/VJCG/2020 - 2020.05.25 - J. Xavier & Dias - Construção Civil, Unipessoal, Lda. - Proposta de Abertura de procedimento por Ajuste Direto para procedimento da empreitada de substituição da cobertura do edifício da EIC da PSP, devido ao colapso eminente da cobertura, estando em risco pessoas e bens - DOMEP-DIM - €49.800,00 + IVA;
- 266/VJCG/2020 - 2020.05.25 - Proposta de aprovação do diretor da fiscalização da obra

- da Empreitada de substituição do pavimento de segurança do EJR D. Maria, adjudicada à empresa CRP-Comercio e Reciclagem de Produtos, Lda. - Eng Eduardo Diniz - DOMEP-DIM;
- 267/VJCG/2020 - 2020.05.25 - Proposta de aprovação das fichas de segurança da obra da Empreitada de substituição do pavimento de segurança do EJR D. Maria, adjudicada à empresa CRP-Comercio e Reciclagem de Produtos, Lda. - DOMEP-DIM;
- 268/VJCG/2020 - 2020.05.26 - Proposta de aprovação do diretor da fiscalização da Empreitada de requalificação de mobiliário urbano na zona de estadia do Parque do Serrado adjudicada à empresa Transucatas-Soluções Ambientais, S.A. - Eng. Eduardo Diniz - DOMEP-DIM;
- 269/VJCG/2020 - 2020.05.26 - Proposta de aprovação das fichas de segurança da obra da Empreitada de requalificação de mobiliário urbano na zona de estadia do Parque do Serrado, adjudicada à empresa Transucatas-Soluções Ambientais, S.A. - DOMEP-DIM;
- 270/VJCG/2020 - 2020.05.26 - MARIA HELENA FREIRE DA COSTA Notificação de Decisão Final relativa à demolição total da bancada da cozinha e da instalação sanitária existentes na garagem do imóvel sito em Rua José Relvas, 19, r/c esq. Aldeia de Paio Pires – proc nº F235/2014 - Divisão de Fiscalização;
- 271/VJCG/2020 - 2020.05.26 - FERNANDO MANUEL CHAVES GOUVEIA - Notificação da Decisão Final relativa à demolição total da bancada da cozinha e da instalação sanitária existentes na garagem do imóvel sito na Rua José Relvas, 19, 2º esq. Aldeia de Paio Pires – proc nº F234/2014 - Divisão de Fiscalização;
- 272/VJCG/2020 - 2020.05.26 - MONALISA DO NASCIMENTO FERREIRA - Auto de Embargo de Obras (nº 49/DFM-FOU/2020) relativo a alteração e ampliação na fachada lateral direita da moradia sita na rua casal do marco, nº 20, Torre da marinha, proc. nº 900.OU/DFM/2020-F92/2020 - Divisão de Fiscalização
- 273/VJCG/2020 - 2020.05.28 - Notificação de Audiência Prévia relativa ao processo nº 641.AMB/DFM/2020 para se pronunciarem sobre o sentido provável da decisão do presente procedimento de ordenar procedam à desocupação do terreno domínio privado



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

municipal, na rua Fernão Lopes, Qta das Sementes, Cruz de Pau - Divisão de Fiscalização;

- 274/VJCG/2020 - 2020.05.28 - Proposta de Abertura de Procedimento para a empreitada para a reabilitação da chaminé da Mundet - Consulta prévia 17/2020 - DOMEPE-DIM - €33.018,87 + IVA;

- 275/VJCG/2020 - 2020.05.28 - Comprojecto, Projetos e Construções Lda. - Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de Construção da EB1/JI na EB Integrada Nun'Alvares - Arrentela" - DOMEPE-DOM;

- 276/VJCG/2020 - 2020.05.28 - OBRICAJE CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA. - 2º Auto de Medição da Empreitada dos Espaços Envolventes ao Pavilhão Municipal Leonel Fernandes - Mundet - Seixal - consulta prévia 03 - DOMEPE-DIM - €72.758,50 + IVA (tendo em atenção os 5% reforço de caução);

- 277/VJCG/2020 - 2020.05.28 - SCAMPIA - ENGENHARIA, LDA. - 3º e último Auto de medição da Empreitada de construção de bar de apoio ao Parque Urbano dos Almeirões em Paio Pires - consulta prévia 43/2018 - DOMEPE-DIM - €12.436,69 + iva (tendo em atenção os 5% para reforço de garantia);

- 278/VJCG/2020 - 2020.05.29 - SCAMPIA - ENGENHARIA, LDA. - Auto de receção provisória relativo à Empreitada de construção de Bar de apoio ao Parque Urbano dos Almeirões em Paio Pires - consulta prévia 43/2018 - DOMEPE-DIM;

➢ **Informação nº 120/2020** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 19 de maio a 01 de junho.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1804/VMJM/2020-69/B/2018-LEONEL RIBEIRO FERNANDES; 1805/VMJM/2020-229/B/2018-JOÃO RAFAEL DE BRITO TEIXEIRA; 1807/VMJM/2020-508/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS,

LDA; 1810/VMJM/2020-101/B/2007-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1811/VMJM/2020-69/R/2010-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ANTÓNIO & ALBANO, LDA; 1834/VMJM/2020-355/B/2019-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA; 1844/VMJM/2020-37/B/2016-F.M.D.P. - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1796/VMJM/2020-241/B/18-M.C.GONÇALVES, LDA.).

- ALTERAÇÃO DO AUTO PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1778/VMJM/2020-241/R/2007-EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES, LDA).

- ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1780/VMJM/2020-120/B/2006-NELSON JOSÉ SEMEDO REIS).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1674/VMJM/2020-398/B/1974-CARLOS MANUEL FONSECA BANDEIRA)

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1856/VMJM/2020-8/B/2010-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1652/VMJM/2020-106/B/2019-NATALIA GAIOTO PATROCINIO).



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1668/VMJM/2020-108/B/2019-RAMOS &  
CRESPO CONSTRUÇÕES E  
MANUTENÇÃO; 1673/VMJM/2020-  
397/B/2018-ALVARO MENEZES DA  
TRINDADE).

- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE  
UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS  
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA  
MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1653/VMJM/2020-384/B/2019-PAULO  
JORGE MESTRE GOMES).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA  
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA  
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1657/VMJM/2020-  
16/B/2005-JOÃO ALBERTO CABECINHA  
QUARESMA FURTADO DE ALMEIDA;  
1676/VMJM/2020-528/R/1999-GABRIEL  
ANTONIO GONÇALVES SOUSA;  
1677/VMJM/2020-5/B/2019-JOÃO MELO  
MARQUES, LDA; 1686/VMJM/2020-  
185/B/1995-ALIRIO LOPES;  
1687/VMJM/2020-314/B/2017-ANTONIO  
JOÃO DOS SANTOS NUNES;  
1693/VMJM/2020-14/B/2017-B.M.CRUZ,  
UNIPESSOAL, LDA; 1694/VMJM/2020-  
301/B/2017-B.M.CRUZ, UNIPESSOAL, LDA;  
1710/VMJM/2020-418/B/2018-  
CONSTRUTORA RODRIGUES &  
MONTEIRO; 1715/VMJM/2020-232/B/2018-  
PRIVILEGE INVESTIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS, SA; 1718/VMJM/2020-  
125/B/2000-SERGIO ALEXANDRE MATEUS  
DA CRUZ RIBEIRO; 1726/VMJM/2020-  
226/B/2019-LUIS FILIPE BORGES;  
1728/VMJM/2020-196/B/2018-ABRALUSA  
EMPREENDIMENTOS, LDA;

1792/VMJM/2020-148/B/2017-B M CRUZ,  
UNIPESSOAL, LDA; 1793/VMJM/2020-  
896/B/1991-IRENE ESTEVES GONÇALVES  
QUARESMA; 1823/VMJM/2020-146/B/2018-  
ESSENCEIA COSMOPOLITA;  
1824/VMJM/2020-164/B/2019-ALIRIO LOPES;  
1826/VMJM/2020-260/B/1976-GRACIETE DE  
SOUZA SILVA LEITO; 1827/VMJM/2020-

261/B/2018-SOFIA ESTEVES  
ARQUITECTURA & CONSTRUÇÃO, LDA;  
1828/VMJM/2020-5/B/2013-COOPERATIVA  
HABITACIONAL POPULAR DO  
FOGUETEIRO; 1853/VMJM/2020-56/B/1994-  
JOÃO CARLOS TRAVASSOS DA COSTA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO SEDE  
SOCIAL DE EMPRESA - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1727/VMJM/2020-212/B/1986-  
HERMINIO CASTANHEIRA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1716/VMJM/2020-309/R/2001-JORGE  
DOS SANTOS COELHO; 1721/VMJM/2020-  
111/B/2018-MAGNOBINOMIO  
INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, SA;  
1784/VMJM/2020-226/B/1980-JUVINA DOS  
SANTOS ALVES TAVARES).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1831/VMJM/2020-5/G/1998-  
HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES;  
1845/VMJM/2020-5/G/1997-MÁRIO DOS  
SANTOS; 1847/VMJM/2020-9/G/1998-  
MANUEL PINTO DA SILVA;  
1848/VMJM/2020-5/G/1997-VENCESLAU &  
DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS,  
LDA; 1849/VMJM/2020-5/G/1998-JOSÉ  
LOURENÇO; 1851/VMJM/2020-5/G/1998-  
MÁRIO DOS SANTOS; 1855/VMJM/2020-  
43/G/1996-ANTÓNIO DA SILVA GOMES  
PESTANA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE  
ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (1650/VMJM/2020-5/G/1998-MANUEL  
EMILIO LUCAS MEIRINHOS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal  
Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1647/VMJM/2020-147/B/2019-ALFREDO DO VALE SOARES CRAVO; 1648/VMJM/2020-249/B/2019-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABACÁ, LDA; 1649/VMJM/2020-100/B/2020-FERNANDO GUEDES DO ESPIRITO SANTO; 1654/VMJM/2020-385/B/2019-MUTUAL STRATEGY, LDA; 1656/VMJM/2020-519/B/2019-ALEXANDRE AFONSO MANTEIGAS; 1658/VMJM/2020-397/B/2019-JOÃO LUIS AREZ SOBREIRO; 1683/VMJM/2020-3/B/2020-MARCO PAULO FRANCISCO; 1691/VMJM/2020-358/B/2019-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1692/VMJM/2020-415/B/2018-DANIEL LOURENÇO MENDES RODRIGUES; 1695/VMJM/2020-35/B/2019-NIVEL TRANSITÓRIO, LDA; 1697/VMJM/2020-399/B/2019-NIVEL TRANSITÓRIO,LDA; 1698/VMJM/2020-497/B/2019-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 1699/VMJM/2020-372/B/2019-NELSON BELCHIOR; 1702/VMJM/2020-285/B/2019-SALIENTARMONIA, UNIPESSOAL, LDA; 1703/VMJM/2020-322/B/2019-M S.GOMES, SOC. CONSTR.CIVIL,LDA; 1704/VMJM/2020-262/R/2006-ALBERTO & MSC, LDA; 1713/VMJM/2020-289/B/2019-CONSTRUÇÕES NUNO BRITO, UNIPESSOAL, LDA; 1724/VMJM/2020-222/B/2019-MARIO FILIPE MARTINS OLIVEIRA; 1734/VMJM/2020-435/B/2019-MANUEL ÂNGELO ALVES TEIXEIRA; 1741/VMJM/2020-63/B/2014-NELSON BELCHIOR; 1750/VMJM/2020-50/B/2020-ÓSCAR COSTA RODRIGUES; 1751/VMJM/2020-75/B/2019-CONSTRUÇÕES NORTE SUL, LDA; 1755/VMJM/2020-169/B/2020-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 1757/VMJM/2020-401/B/2019-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1758/VMJM/2020-287/B/2019-PAULA CRISTINA RICARDINO MARTINS ROCHA; 1767/VMJM/2020-141/B/2020-JOSÉ ANTÓNIO MATIAS DOS SANTOS; 1769/VMJM/2020-431/B/2019-LUIS JOÃO LOPES; 1771/VMJM/2020-121/B/2020-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1774/VMJM/2020-312/B/2019-CADICASA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1775/VMJM/2020-

123/R/2007-BRUNO HERNANI SILVA CAVACO; 1776/VMJM/2020-502/B/2019-JOÃO FRANCISCO CONSTANTINO; 1777/VMJM/2020-421/B/2019-C.D.P.M - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1779/VMJM/2020-442/B/2019-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1782/VMJM/2020-64/B/2020-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA; 1785/VMJM/2020-86/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1786/VMJM/2020-140/B/2020-PEDRO NUNO RODRIGUES DA CRUZ FERNANDES; 1787/VMJM/2020-344/B/2019-VALTER VICENTE DA COSTA; 1788/VMJM/2020-275/B/2019-MARIA FERNANDA SILVA CAROLINO; 1789/VMJM/2020-394/B/2019-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1790/VMJM/2020-159/B/2020-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES LDA; 1791/VMJM/2020-28/B/2020-JOÃO CARLOS CALMEIRO AFONSO; 1794/VMJM/2020-405/B/2019-LUIS JOÃO LOPES; 1797/VMJM/2020-211/B/2019-DIANA RAQUEL FERREIRA DE JESUS; 1812/VMJM/2020-626/B/1985-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA; 1815/VMJM/2020-205/B/2019-PERIGONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA; 1817/VMJM/2020-194/B/2019-FERNANDO MANUEL LOPES DA CUNHA; 1822/VMJM/2020-58/B/2019-DIMENSION, LDA; 1825/VMJM/2020-16/B/2009-TRINDADE- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO).  
- PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1857/VMJM/2020-147/B/2018-M.FARINHA INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA).  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1800/VMJM/2020-412/B/2019-BEIRAIS DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA)  
- HORARIOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal  
Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

?

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1731/VMJM/2020-COVID- 19 - TELETRABALHO).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1735/VMJM/2020-432/B/93-DINA MARIA SOUSA FRANCO).

- LICENÇA ESPECIAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1678/VMJM/2020-112/B/2017-JOSE MANUEL LOPES BARROSO; 1722/VMJM/2020-118/B/2005- CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1681/VMJM/2020-1537/CO-PAULO SERFIO FONSECA BARRIGUITA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA GINASIO CLUBE CORROIOS, 3A-LOJA 1 - CORROIOS, DE 01/06/2020 A 31/20/2020; 1682/VMJM/2020-1262/CO-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 25 DE ABRIL-CORROIOS, DE 01/06/2020 A 31/05/2021; 1832/VMJM/2020-NUNO TIAGO PINTO TAVEIRA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1688/VMJM/2020-226/B/2018-MARCO JOSE AFONSO CARDOSO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1814/VMJM/2020-127/B/2020-CARLOS MANUEL NEVES DA COSTA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE

EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1655/VMJM/2020-146/B/2020-MARIA ANJOS ALVES PAIXÃO; 1664/VMJM/2020-384/B/2018-VICENTE JOSÉ ALVES; 1665/VMJM/2020-217/B/2019-AUDREY LYNN SUTER; 1667/VMJM/2020-36/B/2002-VITOR MANUEL MAIA ALPALHÃO; 1669/VMJM/2020-276/B/1960-LUCINDO FILIPE MACEDO GOMES; 1679/VMJM/2020-61/B/2014-ANTONIO ADRIANO PAULINO; 1680/VMJM/2020-190/B/2020- ENCONTRILUSTRE, LDA; 1684/VMJM/2020-390/B/1986-ALVARO NASCIMENTO CAETANO; 1690/VMJM/2020-199/B/2019-SEIXAL BAIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1696/VMJM/2020-235/B/1976-AGOSTINHO DE SOUSA VIEIRA; 1712/VMJM/2020-39/B/1972-ALBERTO CONCEIÇÃO TEIXEIRA; 1720/VMJM/2020-425/B/2019-TERESA PAULA DIAS BRÁS; 1732/VMJM/2020-238/B/2019- CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABACÁ, LDA; 1733/VMJM/2020-246/B/2019-FILIPE GOMES MARQUES; 1743/VMJM/2020-408/B/2018-ANA PATRICIA COSTA DA CAL; 1749/VMJM/2020-189/B/1990-O PEQUENO POLEGAR - BERÇARIO CRECHE, LDA; 1754/VMJM/2020-441/R/1998-ACÁCIO E LUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 1756/VMJM/2020-159/B/2008-SILCOGE, SA; 1773/VMJM/2020-260/B/1976-GRACIETE SOUSA SILVA LEITO; 1783/VMJM/2020-252/B/2019- INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1798/VMJM/2020-520/B/2019-LEOTELDIA ALVES RODRIGUES SANTOS SILVA; 1799/VMJM/2020-49/B/2020-ÓSCAR COSTA RODRIGUES; 1816/VMJM/2020-135/B/2019- GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS; 1837/VMJM/2020-384/B/2018-VICENTE JOSÉ ALVES; 1838/VMJM/2020-320/B/2019-FILIPE MOUTINHO CORREIA QUEIJO; 1854/VMJM/2020-79/B/2014-TATICA POSITIVA, LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

?

**PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS**  
Nº(S) (1843/VMJM/2020-4/A/2018-PRIO ENERGY, S.A.).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1645/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA GUEDES DOS REIS; 1747/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR JOAQUIM JOSÉ VENTURA ARAÚJO; 1803/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CRISTINA SOFIA SOUSA DA SILVA; 1830/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ISABEL FERREIRA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1846/VMJM/2020-CORTEGAÇA, LDA (BETONAGEM NAS GARAGENS DA OBRA)).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1802/VMJM/2020-176/B/2018-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1739/VMJM/2020-371/B/19-MANUEL ANJOS ALVES NOBREGA; 1740/VMJM/2020-242/R/97-LUIS MANUEL CASTEDO RODRIGUES).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1689/VMJM/2020-169/B/2018-RICARDO ANDRÉ PARREIRA BATISTA; 1711/VMJM/2020-140/B/1984-FRANCISCO MANUEL PINTO OLIVEIRA; 1714/VMJM/2020-111/B/2018-

MAGNOBINOMIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, SA; 1752/VMJM/2020-265/B/2018-I T P TECNICA, LDA; 1761/VMJM/2020-316/B/1986-CARLOS ALBERTO MALTES MATOS; 1764/VMJM/2020-310/B/2019-PEDRO NUNO SERRA PEREIRA GATO; 1765/VMJM/2020-207/B/2016-PAULO JOSÉ BAGINA RICARDO TRINDADE; 1766/VMJM/2020-204/B/2019-FILIPE MIGUEL BALSEIRO; 1768/VMJM/2020-1120/B/1989-JOAQUIM DOS SANTOS ALVES; 1770/VMJM/2020-162/B/1968-JOANA RAQUEL CHAVES DA SILVA; 1772/VMJM/2020-65/B/2019-ENCONTRILUSTRE, LDA; 1795/VMJM/2020-82/R/2011-RUI MANUEL RODRIGUES PEREIRA; 1801/VMJM/2020-165/B/1960-GONÇALO FERNANDO SIMÕES CARDOSO; 1820/VMJM/2020-59/B/2008-SILCOGE, S.A.; 1842/VMJM/2020-16/B/2019-ANA PAULA BORGES MACHADO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1762/VMJM/2020-524/DCA/2020-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APetrechamento COM MATERIAL DIDÁTICO PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DA ALDEIA DE PAIO PIRES E QUINTA DE SANTO ANTÓNIO; 1763/VMJM/2020-525/DCA/2020-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ALDEIA DE PAIO PIRES E QUINTA DE SANTO ANTÓNIO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1746/VMJM/2020-705/DCA/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS NO ÂMBITO DO DRH À EMP. QUADROS & METAS - CONSULTORES DE GESTÃO E FORMAÇÃO, LDA, VALOR 221,40€).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1646/VMJM/2020-69/B/2018-LEONEL RIBEIRO FERNANDES; 1651/VMJM/2020-340/B/2018-CLAREIRAS & PEGADAS, LDA; 1685/VMJM/2020-56/B/1957-RUI MIGUEL VIOLA FRAGOSO MARIANO; 1742/VMJM/2020-1/B/2018-PEDRO MANUEL PIRES LOURENÇO; 1744/VMJM/2020-123/B/2019-LUIS MIGUEL MARTINS FORTES; 1745/VMJM/2020-14/B/2011-J.M.G. MORAIS UNIPESSOAL, LDA; 1748/VMJM/2020-105/B/2016-HELDER ANTÓNIO MENDES LANÇA; 1753/VMJM/2020-185/B/2016-MARIA DE FÁTIMA NUNES SERRALHA; 1759/VMJM/2020-237/B/2016-JORGE MANUEL SILVA FATELA; 760/VMJM/2020-178/B/2016-LIBANIO COSTA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1781/VMJM/2020-165/B/2016-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 1813/VMJM/2020-263/B/2003-SOCIEDADE DE COSNTRUÇÕES RAMOSE NUNES, LDA; 1819/VMJM/2020-143/B/2019-MANUEL DA SILVA MARTINS; 1821/VMJM/2020-267/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 1829/VMJM/2020-278/B/2018-NELSON AUGUSTO GONÇALVES; 1833/VMJM/2020-129/B/2019-SOC. CONST. ANTÓNIO LUIS, LDA; 1835/VMJM/2020-12/B/2017-CARLOS FERNANDO MATOS DA SILVEIRA; 1836/VMJM/2020-237/B/2018-HOUSELOVERS, LDA; 1839/VMJM/2020-62/B/2006-AGOSTINHO ELIAS CASEIRO VICENTE; 1840/VMJM/2020-282/B/1973-TIAGO JOÃO RUPIO CLARO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1736/VMJM/2020-172/B/01-JOSE CARLOS CARNAPETE; 1738/VMJM/2020-262/B/18-ELISABETE & MAIO).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (1808/VMJM/2020-RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1809/VMJM/2020-5/G/1997-EDUARDO CARRONDO MENDES; 1818/VMJM/2020-5/G/1997-VENCESLAU & DUARTE-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS; 1850/VMJM/2020-5/G/1997-JOÃO CARLOS CALMEIRO AFONSO; 1852/VMJM/2020-50/G/1996-JOÃO JOSÉ SOARES CANDEIAS).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1723/VMJM/2020-442/B/2019-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1725/VMJM/2020-226/B/2019-LUIS FILIPE BORGES; 1729/VMJM/2020-230/R/2000-JOÃO LUIS FERREIRA DA SILVA; 1841/VMJM/2020-75/B/2018-PAULA CRISTINA FELIX VIEGAS CRISTINA).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1717/VMJM/2020-94/B/2019-JORGE HENRIQUE CATARINO GONÇALVES; 1806/VMJM/2020-124/R/1999-ANTÓNIO PEREIRA MARUJO).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1719/VMJM/2020-94/B/2019-JORGE HENRIQUE CATARINO GONÇALVES).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1675/VMJM/2020-517/B/2019-PEDRO MANUEL SANTO OLIVEIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

**LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1730/VMJM/2020-442/B/2019-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).**

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1709/VMJM/2020-112/B/18-ARMINDO CARNAPETE; 1737/VMJM/2020-172/B/01-JOSE CARLOS CARNAPETE).

- SUSPENSÃO PAGAMENTO LICENÇAS SUPORTES PUBLICITARIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1659/VMJM/2020-RESULTA PUBLICIDADE, LDA. INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1660/VMJM/2020-BIGOUTDOORS, LDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1661/VMJM/2020-PROJECTO 3, LDA. INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS; 1662/VMJM/2020-RED PORTUGUESA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1663/VMJM/2020-RUI EDUARDO SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1666/VMJM/2020-

PUBLIOUTDOORS MARKETING E PUBLICIDADE, LDA. INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA; 1670/VMJM/2020-ALARGAMBITO-PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1671/VMJM/2020-ESPACIMARK PUBLICIDADE E MARKETING, LDA. INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1672/VMJM/2020-XPTO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1700/VMJM/2020-MOP-MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL, SA . INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO REFERENTE AS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1701/VMJM/2020-VIRGULA SABIA, LDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1705/VMJM/2020-ENTRE-IDEIAS, LDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.; 1706/VMJM/2020-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

EMERGENCIA.; 1707/VMJM/2020-DS, LDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE ÁS LICENÇAS DOS SUPORTES PUBLICITARIOS DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGENCIA.; 1708/VMJM/2020-

AUTEDOR, LDA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AS LICENÇAS DE PUBLICIDADE DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO ESTADO DE EMERGENCIA.).

➤ **Informação nº 121/2020** – Informação sobre atividade da câmara no Departamento do Recursos Humanos, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 122/2020** – Informação sobre atividade da câmara no Departamento do Recursos Humanos, referente aos meses de fevereiro e março.

➤ **Informação nº 123/2020** – Informação sobre a atividade da câmara na Seção de licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 124/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 23 de agosto a 08 de outubro.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1885/VMJM/2020-659/DCA/2020-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA ESCOLAS BASOCAS E JI DO CONCELHO; 1896/VMJM/2020-670/DCA/2020-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A ESCOLA BASICA 1 CICLO QUINTA DA SANTO ANTÓNIO; 1975/VMJM/2020-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR JOÃO CARLOS SANTOS FERREIRA).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1890/VMJM/2020-617/DCA/2020-PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FREQUÊNCIA EM ACCÃO DE FORMAÇÃOCONTINUA DE MOTORISTAS DE VEICULOS PESADOS E DE PASSAGEIROS).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1881/VMJM/2020-353/B/2018-SÓNIA ISABEL MARTA RAÇÕES BORGES; 1887/VMJM/2020-99/B/2020-MORADA

ABERTA SOCIEDADE DE COSNTRUÇÕES,LDA; 1888/VMJM/2020-1/B/2020-JOAQUIM PIRES GRAÇA; 1889/VMJM/2020-527/B/1979-

INICIATIMPORTANTE SOCIEADE UNIPESSOAL, LDA; 1894/VMJM/2020-67/B/2020-VICTOR MANUEL SANTINHA FERREIRA; 1895/VMJM/2020-446/B/2019-ELISABETE & MAIO, LDA; 1898/VMJM/2020-332/B/2018-S R S CONSTRUÇÕES, LDA; 1902/VMJM/2020-774/B/1980-LIYAKAT ABDUL HAMEED; 1907/VMJM/2020-362/R/2000-GASPAR & MENA - CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA; 1914/VMJM/2020-59/B/2020-

PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA; 1917/VMJM/2020-387/B/2019-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE COSNTRUÇÕES, LDA; 1922/VMJM/2020-26/B/2020-FRANCISCO ARTUR NABAIS FERRO; 1976/VMJM/2020-3/B/2018-MIGUEL DAMIÃO MARQUES).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1903/VMJM/2020-74/B/2020-PREDILA ANTUNES FERREIRA II COSNTRUÇÕES , LDA).

- ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1966/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

1  
/ /

TELETRABALHO DA TRABALHADORA TÂNIA RAQUEL DE ROSMANINHO PEDROSA; 1967/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA HERMINIA ROSARIA LARANJINHA CARVALHO DA SILVA; 1968/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA LAURA ISABEL VARUDO MARQUES; 1969/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA ANA LUISA CORREIA BATISTA; 1970/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO; 1971/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA NÉLIA MARIA DA SILVA ÂNGELO ESPADINHA; 1972/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA RUTE TELLES MUGUET; 1973/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DO TRABALHADOR JOSÉ JULIO DOS SANTOS QUELUZ; 1974/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA VANDA CRISTINA SOBRAL DÂMASO HUBBE; 2005/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DO TRABALHADOR RUI MANUEL GREGÓRIO PABLO; 2015/VMJM/2020-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DO TRABALHADOR CAMILO FERNANDO MARQUÉS PINTO; 2019/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA TÂNIA DA GAMA FRANCO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1874/VMJM/2020-390/B/2019-RUI MANUEL BATISTA RODRIGUES; 1882/VMJM/2020-758/B/1978-GHENADIE

BANARI; 1912/VMJM/2020-12/B/2019-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES , LDA; 1961/VMJM/2020-351/B/2019-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA; 1998/VMJM/2020-164/B/1999-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA; 2001/VMJM/2020-92/B/2019-TIAGO MIGUEL DOS SANTOS COSTA FIDALGO; 2016/VMJM/2020-376/B/2018-ACM SOUSA SA).  
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1909/VMJM/2020-455/B/1984-RUI MANUEL HORTA LOURENÇO).  
- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1897/VMJM/2020-2º AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DA EB QTA DA MEDIDEIRA).  
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1861/VMJM/2020-228/B/2018-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1864/VMJM/2020-43/B/2019-CONSTRUÇÕES GRANIZA E CABACÁ, LDA; 1866/VMJM/2020-113/B/2019-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 1871/VMJM/2020-384/B/2018-VICENTE JOSÉ ALVES; 1904/VMJM/2020-310/R/2002-ROSALINA GLORIA MATEUS ASCENÇÃO DA SILVA; 1908/VMJM/2020-339/B/2018-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 1920/VMJM/2020-5/B/2012-ISABEL CRISTINA NASCIMENTO CACHOLA; 1948/VMJM/2020-309/R/2001-JORGE DOS SANTOS COELHO; 1962/VMJM/2020-193/B/2019-LIVRESOL, LDA; 1963/VMJM/2020-243/B/2019-JOAOQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO; 1965/VMJM/2020-235/B/2017-VITOR MANUEL JERONIMO DO SOUTO; 1980/VMJM/2020-165/B/2015-RENATA RODRIGUES SIMÕES; 1987/VMJM/2020-



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- 195/B/2019-LIVRESOL, LDA;  
1996/VMJM/2020-342/B/2018-LANDICLIMA-INSTALAÇÕES ESPECIAIS , S.A).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1999/VMJM/2020-140/B/2008-SILCOGE, SA).
  - AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1893/VMJM/2020-12/C/2001-TATA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, LDA; 1978/VMJM/2020-17/B/1946-ASSUNTO INFINITO, LDA).
  - CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1900/VMJM/2020-50/G/1996-JOÃO JOSÉ SOARES CANDEIAS; 1949/VMJM/2020-3/G/2000-ANTÓNIO MARTINS PIMENTA; 1977/VMJM/2020-3/G/2000-SANDRA CRISTINA AMORIM MADUREIRA ALMEIDA; 1984/VMJM/2020-3/G/2000-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA ,LDA; 1985/VMJM/2020-3/G/2000-M. FARINHA - INVESTIMENTO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 1989/VMJM/2020-3/G/2000-PEDRO FARINHA, LDA).
  - CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1957/VMJM/2020-5/G/1998-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA , LDA; 1958/VMJM/2020-8/G/1996-MARIA DE LURDES DOMINGUES DE CAMPOS).
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTeca. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1916/VMJM/2020-5/G/1997-JOAO CARLOS CALMEIRO AFONSO; 1921/VMJM/2020-5/G/1998-MANUEL EMILIO LUCAS MEIRINHOS; 1927/VMJM/2020-50/G/1996-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA; 1928/VMJM/2020-9/G/1998-MANUEL PINTO DA SILVA; 1960/VMJM/2020-3/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1995/VMJM/2020-3/G/2000-ANTONIO MARTINS PIMENTA).
  - COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2013/VMJM/2020-106/B/2020-HIPOTESSES REVERSIVEIS- UNIPESSOAL, LDA; 2017/VMJM/2020-277/B/2019-SILHUETA CATITA, LDA; 2018/VMJM/2020-347/B/2019-MS GOMES SOCIEDADE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA).
  - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1858/VMJM/2020-349/B/2019-CARLOS ALEXANDRE HOMEM DA CRUZ; 1891/VMJM/2020-349/B/2019-CARLOS ALEXANDRE HOMEM DA CRUZ).
  - HORARIOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1950/VMJM/2020-FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO - TELETRABALHO).
  - LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1860/VMJM/2020-330/R/2007-PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA BENTES; 1868/VMJM/2020-2/B/1988-JOAQUIM MARQUES DA CRUZ; 1877/VMJM/2020-240/B/1968-JOSÉ FRANCISCO CAIXEIRO SIMÕES; 1956/VMJM/2020-174/B/2015-GABRIEL S. STEEL WORKS, LDA).
  - LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2012/VMJM/2020-246/R/2000- ADELAIDE DA CONCEIÇÃO PALMA PENEDO BENTO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1923/VMJM/2020-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO DE 37 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 19,02,2020 A 18,03,2021; 1924/VMJM/2020-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO DE 70 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 20,03,2020 A 19,03,2021).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1925/VMJM/2020-1021/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO, DE 01/04/2020 A 31/03/2021).

- LICENÇA ESPECIAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1862/VMJM/2020-185/B/2015-SANDRA CATARINA DOS SANTOS MORGADINHO NUNES).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1883/VMJM/2020-114/AM-ALBERTO ABRÃAO OLIVEIRA RODRIGUES, DEFERIMENTO LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA JAIME CORTESÃO, 13 RC - PAIVAS, DE 13/06/2020 A 12/09/2020; 1884/VMJM/2020-114/AM-ALBERTO ABRÃAO OLIVEIRA RODRIGUES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A 2 TOLDOS EM RUA JAIME CORTESÃO, 13 RC - PAIVAS, DE 13/06/2020 A 12/03/2021; 1901/VMJM/2020-SUBLIME PERIMETRO,

LDA. LICENÇA DE OEP PARA UM CARRO COM ELEVADOR SITO EM AV MARCOS PORTUGAL, 81-AMORA, DIA 06/06/2020, AREA DE 10M2.;1919/VMJM/2020-391/DV-ELISIARIO JORGE NUNES DE CARVALHO, LICENÇA DE OEP PARA COLOCAÇÃO DE PRANCHAS DE "WINDSURF" , PARA O ENSINO , EM BAIA DO SEIXAL E PONTA DOS CORVOS, DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2020.; 2011/VMJM/2020-INTERSEV-SOC TÉCNICA DE SERVIÇOS, LDA. LICENÇA DE OEP PARA UM CAMIÃO E GRUA SITO EM RUA INFANTE D. HENRIQUE E RUA VASCO DA GAMA EM FERNÃO FERRO, DIA 18/06/2020, AREA TOTAL DE 108M2, PARA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE CONTENTOR.;2014/VMJM/2020-SUMIA SADRUDIN - DEFERIMENTO LICENÇA DE OEP SITO EM RUA DR. MIGUEL BOMBARDA, Nº70 - SEIXAL, DE 16 A 18 DE JUNHO DE 2020, PARA OCUPAÇÃO COM UM CAMIÃO, NUMA ÁREA DE 40M2, PARA EFETUAR TRABALHOS DE REPARAÇÃO NO IMÓVEL.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1911/VMJM/2020-PUBLIPOSTER, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/ROTUNDA/ ACESSO À CMS.; 1929/VMJM/2020-1544/CO-LEDBOX, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA PATEIRA DE FERNENTELOS COM AV DO MAR-CORROIOS, DE 04/06/2020 A 03/06/2021; 1930/VMJM/2020-1578/CO-LEDBOX, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA CELESTE CORREIA CAMPOS - CORROIOS, DE 03/06/2020 A 02/06/2021; 1951/VMJM/2020-419/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE EM RUA BENTO GONÇALVES/ESTRADA JOAO BACHAREL-CORROIOS, DE 17/06/2020 A 16/06/2021; 1952/VMJM/2020-1318/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE MONOPOSTE EM AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO ROTUNDA/VIADUTO, DE 17/06/2020 A 16/06/2021;



0

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

1953/VMJM/2020-1205/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPÓLIO EM RUA NUNO BRAGANÇA, 2 CORROIOS, DE 17/06/2020 A 16/06/2021; 1954/VMJM/2020-1520/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPÓLIO EM RUA NUNO DE BRAGANÇA, 2 - CORROIOS, DE 01/08/2020 A 31/07/2021; 1955/VMJM/2020-1320/CO-PROJECTO 3 PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PLACA EM VIADUTO DA AV25 DE ABRIL-CORROIOS, DE 17/06/2020 A 17/06/2021; 2006/VMJM/2020-398/PP-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, A SEGUIR AS BOMBAS DA CEPSA, DE 28/06/2020 A 27/06/2021; 2007/VMJM/2020-527/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA FONTES PEREIRA DE MELO/EN378, DE 28/06/2020 A 27/06/2021; 2008/VMJM/2020-528/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA DA ESCOLA CRUZAM. COM EN378, DE 28/06/2020 A 27/06/2021; 2009/VMJM/2020-1443/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUAV 25 DE ABRIL, JUNTO AS BOMBAS-BP-CORROIOS, DE 28/06/2020 A 27/06/2021; 2010/VMJM/2020-1519/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL EM AV VALE DE MILHAÇOS, SENTIDO CORROIOS, DE 01/07/2020 A 30/06/2021).  
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1859/VMJM/2020-507/B/2019-LUIS FILIPE BAPTISTA CARLOTO DOS SANTOS; 1863/VMJM/2020-204/B/2020-FERNANDA MARIA MAGALHÃES DE SEQUEIROS; 1865/VMJM/2020-203/B/2020-FERNANDA MARIA MAGALHÃES DE SEQUEIROS; 1873/VMJM/2020-210/B/2020-URBIOUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1875/VMJM/2020-379/B/2019-FERNANDA BERNARDO NUNES MARQUES; 1876/VMJM/2020-78/B/1968-FÁBIO ANDRÉ

SILVARES DIAS; 1878/VMJM/2020-208/B/2020-URBIOUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1879/VMJM/2020-207/B/2020-URBIOUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1880/VMJM/2020-19/B/2019-ADAT - ASS. AMIGOS TOCA RUFAR; 1899/VMJM/2020-462/B/1969-ANTÓNIO ALBERTO PEREIRA CARVALHO; 1915/VMJM/2020-205/B/2020-URBIOUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1991/VMJM/2020-248/B/2017-ÓSCAR COSTA RODRIGUES; 1993/VMJM/2020-78/B/2020-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES; 2020/VMJM/2020-79/B/2020-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES).  
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1964/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA SARA LÚCIA PIRES VIEGAS).  
- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1872/VMJM/2020-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - BRUNO CALDEIRA CARVALHO).  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1918/VMJM/2020-451/B/2019-JOAO MELO MARQUES, LDA; 1959/VMJM/2020-347/B/2018-COCR - CASAS, LDA; 2000/VMJM/2020-81/B/1954-MARIA LUISA PEREIRA PAIVA DOS SANTOS; 2003/VMJM/2020-71/B/2020-CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO, LDA; 2004/VMJM/2020-451/B/1980-CELIA SOFIA DE ALMEIDA MAIA).  
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1931/VMJM/2020-91/DRH/2020-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

0

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL COM O TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1932/VMJM/2020-92/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS CO ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1933/VMJM/2020-93/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 1934/VMJM/2020-94/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 1935/VMJM/2020-95/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 1936/VMJM/2020-96/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1937/VMJM/2020-97/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1938/VMJM/2020-98/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1939/VMJM/2020-99/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DE FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 1940/VMJM/2020-100/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1941/VMJM/2020-101/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHOR HÉLDER FERREIRA DIONISIO; 1942/VMJM/2020-102/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VÁRZEA; 1943/VMJM/2020-103/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1944/VMJM/2020-

104/DRH/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 1945/VMJM/2020-105/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES; 1946/VMJM/2020-106/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 1947/VMJM/2020-107/DRH/2020- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA).  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1988/VMJM/2020-12/B/2017-CARLOS FERNANDO MATOS DA SILVEIRA).  
- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1905/VMJM/2020-446/B/1994-ANA MARIA CALDEIRINHA RUPIÓ; 1906/VMJM/2020-351/B/2018- CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA; 1926/VMJM/2020-280/B/1995- MANUEL EMILIO LUCAS MEIRINHOS; 1990/VMJM/2020-203/B/2019-HILARIO JOSÉ GROMICHO BALSEIRO; 1992/VMJM/2020-856/B/1993-SIMÃO ALEXANDRE VIEIRA).  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1867/VMJM/2020-712/DCA/2020-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA PANDEMIA COVID-19 A EMPRESA CUIDAR SAÚDE ASJRP, UNIPESSOAL LDA).  
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1913/VMJM/2020-369/B/2018-ANA RITA TIAGO NUNES FERNANDES).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1979/VMJM/2020-322/R/2007-SUL BUILDING COMPRA E VENDA IMÓVEIS, LDA; 1981/VMJM/2020-147/B/2018-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 1982/VMJM/2020-122/B/2019-JORGE MIGUEL ROLO PISSARRA; 1983/VMJM/2020-302/B/2018-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 2002/VMJM/2020-174/B/2019-MUTUAL STRATEGY, LDA).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1986/VMJM/2020-301/B/2018-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1997/VMJM/2020-279/B/1999-MARIA MADALENA RALO PATRÃO).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1869/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DO AVISO DE NOTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - MONTADOR ELETRICISTA;1870/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DE AVISO DE RECRUTAMENTO POPR MOBILIDADE INTERNA PARA ASSISTENTE TÉCNICO DE BAD).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1910/VMJM/2020-9/G/1998-MANUEL PINTO DA SILVA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1892/VMJM/2020-279/B/1999-MARIA MADALENA RALO PATRÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1994/VMJM/2020-189/R/2006-JOSE LUIS MOUTINHO SANTOS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1886/VMJM/2020-1/B/2020-JOAQUIM PIRES GRAÇA).

### 2.Deliberação nº 106/2020-CMS - HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DO ANTIGO TERMINAL FLUVIAL DO SEIXAL (CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ANTIGO TERMINAL DO SEIXAL). ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:  
Presidência.

"Considerando que:



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

1. A Câmara Municipal aposta na continuidade da política de gestão dinâmica do património municipal enquanto condição da sua valorização e rentabilização, desde logo, pela identificação de ativos suscetíveis e pela definição do melhor momento / condições para que sejam colocados no mercado, sempre com perfil orientado para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento desta área específica da cidade e garantindo a satisfação do interesse público;
2. Esta área constitui-se como um dos locais do município com maior potencialidade para a instalação de uma atividade de Restauração e Bebidas de qualidade, de pendor turístico, tirando partido de localização e exposição geográfica estratégica num cenário único e deslumbrante, sobre a Baía do Seixal e Ponta dos Corvos;
3. A área em presença está na Baía do Seixal, no Núcleo Urbano Antigo do Seixal (NUA do Seixal), que o antigo terminal fluvial do Seixal foi outrora uma das principais portas de entrada no concelho do Seixal, tendo sido o antigo cais de acostagem, tendo recebido entre os anos 70 e 90, um conjunto de beneficiações que o tornaram numa das principais infraestruturas fluviais de transporte de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa;
4. Atualmente, este conjunto edificado faz parte das infraestruturas náuticas sob gestão da Câmara Municipal que se pretende reabilitar e desenvolver, ao abrigo do Protocolo de Gestão Partilhada estabelecido com a Administração do Porto de Lisboa (APL) em 2019;
5. Pretende-se que a intervenção a realizar contribua para a valorização do conjunto patrimonial que constitui o Núcleo Urbano Antigo do Seixal. Este tecido urbano tem sido alvo nos últimos anos de um processo expressivo de requalificação do seu espaço público e edificado, pelo que se impõe necessariamente que a intervenção arquitetónica a realizar seja de qualidade. O novo objeto arquitetónico a constituir afigura-se particularmente relevante na imagem da frente marginal do Núcleo Urbano Antigo.
6. Adicionalmente, a proposta deverá considerar o ambiente onde o novo restaurante / bar se irá inserir, num local desde sempre ligado às atividades náuticas, que se verá reforçado com a concretização do futuro porto de recreio, a construir a nascente.
7. Pretende-se que esta nova infraestrutura contribua positivamente para atividades típicas do Seixal, e em particular a náutica de recreio, devendo-se constituir como um novo ponto de interesse para visitantes e turistas que queira aceder e desfrutar do plano de água.
8. Na prossecução da sua política de requalificação e reabilitação do espaço urbano e, simultaneamente, o incremento da coesão social, a dinamização a vida cultural do Município e o apoio à economia local, o Município do Seixal pretende atribuir, mediante contrato, a exploração do Antigo Terminal do Seixal;
9. Mais do que valorizar os aspectos puramente económicos, o Município valorizará sobretudo a apresentação de um conceito integrado que, simultaneamente, promova a reabilitação urbana do antigo terminal do Seixal e fomente a exploração de um edifício de Restaurante /Bar, sem descurar a prossecução de objetivos requalificação do espaço, restauração e de confortável estadia de contemplação da área envolvente;
10. Será exigido um montante mínimo de investimento, de modo a garantir o efetivo compromisso do adjudicatário e também para estabelecer um retorno tangível para o interesse público municipal, a par dos benefícios imateriais e difusos que resultarão da exploração do espaço nas condições definidas no programa preliminar e na proposta adjudicada;
11. Após a fase de implementação, e numa ótica de partilha de benefícios, o Município receberá uma contrapartida financeira;
12. Para este imóvel foi desenvolvido pelos serviços um programa preliminar que prevê:
  - A conceção, construção e exploração de um restaurante a implantar na estrutura portuária do antigo terminal fluvial da Seixal.
  - O imóvel objeto do presente procedimento localiza-se na Av. Dom Nuno Álvares Pereira, Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. O equipamento designado por "Antigo Terminal do Seixal" pertence ao domínio público.
  - O objeto da hasta pública destina-se à transformação do antigo cais fluvial do Seixal, com a área de implantação de 900,00 m<sup>2</sup> em restaurante / bar, implantado sobre o plano de água, incluindo o acesso à construção de um cais de embarque.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- O vencedor deste procedimento terá a exploração deste novo equipamento de restauração e bebidas por um prazo de 25 anos.
13. Os objetivos que se pretendem alcançar com o futuro Restaurante / Bar são os seguintes:
- Promoção do desenvolvimento do turismo, através de uma nova infraestrutura de excelência, associada à náutica de recreio, em estreita relação com o futuro Porto de Recreio e ao Núcleo Urbano Antigo do Seixal;
  - Fomento da oferta de serviços ligados de restauração e bebidas no município, no caso, associados aos desportos náuticos e outras atividades económicas direta e indiretamente associadas;
  - Potenciação da regeneração urbana da frente ribeirinha do Seixal;
  - Reforço da centralidade do Núcleo Urbano Antigo do Seixal;
  - Valorização da imagem urbana do Seixal, em particular da imagem urbana da frente ribeirinha;
  - Valorização do tecido urbano do Núcleo Urbano Antigo do Seixal, contribuindo para o remate urbano do seu topo nascente;
  - Promoção de uma maior e melhor relação entre o tecido urbano e a baía do Seixal;
  - Atração de novos investimentos e obtenção de benefícios socioeconómicos para a região, aumentando a rentabilidade das atividades turísticas e a redução dos efeitos de sazonalidade, criando emprego de qualidade;
  - Promoção de uma cidade inteligente, visando numa gestão sustentável e eficaz dos recursos baseada no conceito de economia circular e de baixo carbono, através da utilização de novas tecnologias no projeto a realizar, nomeadamente em termos de materiais de construção, energia, iluminação, saneamento, abastecimento de água, recolha de resíduos e redes de comunicações;
14. Caso o investimento referido não seja concretizado, o adjudicatário pagará ao adjudicante 50% da diferença entre o investimento que se propôs realizar e aquele que foi efetivamente realizado, contra a apresentação de faturas e confirmado através de vistoria técnica da autarquia.
15. O valor base de licitação, é de €2000 (dois mil euros) /mês, tendo por base a capacidade de construção estabelecida;
16. O procedimento definido contempla uma primeira fase de apresentação de propostas por carta fechada e uma segunda fase de licitação em ato público para arrematação da hasta pública, procurando assim garantir, o elevado interesse público com a apresentação de propostas que assegurem a melhor qualidade arquitetónica, inserção no espaço, modelo de gestão e sustentabilidade do empreendimento.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea g), do nº.1, do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, a aprovação do procedimento de hasta pública para exploração turística de um imóvel de domínio público, com área de cerca de 900 m<sup>2</sup>, melhor identificado no ponto 12, para requalificação do espaço, conforme Regulamento em anexo.

Mais se propõe a aprovação do regulamento da hasta pública em referência, das propostas de constituição do júri e comissão da hasta pública, conforme anexos, nos termos do disposto no artº. 86º e seguintes do Decreto-Lei nº. 280/2007 de 7 de agosto, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Regulamento Hasta Pública para conceção/construção e exploração do antigo Terminal Fluvial do Seixal – anexo nº 521/2020.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

0

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o município tem o usufruto deste cais e pretende-se implantar naquele local, um espaço de restauração. Trata-se de um investimento nunca inferior a meio milhão de euros para um período de vinte e cinco anos. A câmara irá ter uma participação de cerca de cem mil euros, em rendas que não irá receber, ou receber a menos, durante os três primeiros anos. Quem licitar, terá direito a executar e explorar o restaurante durante o período de vinte e cinco anos. Neste local será também construído um cais para acostagem de embarcações, esta, executada e suportada pela Câmara Municipal.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, interveio dizendo que o executivo PCP está a copiar o programa eleitoral do PS. Este processo reflete o programa do PS, ainda bem que está a tentar executar. Referiu que a parte do cais já deveria estar executada pelo menos há três anos.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, deu nota da possibilidade ou não da carga a exercer no pontão. Perguntou também sobre as acessibilidades durante ou pós a intervenção, uma vez que com a chegada do bom tempo o parque de estacionamento começa a encher. Referiu a necessidade de uma boa dragagem daquele espaço, não só de lado poente mas também do lado nascente.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que aquele espaço merecia uma intervenção, independentemente do partido ou de qualquer camara. Perguntou se este concurso de conceção, envolve propostas de arquitetura, porque se envolver, quando se publica no boletim este equipamento, já condiciona o próprio projeto. Referiu que se este concurso incluir o projeto haverá necessidade da envolvência do trabalho de muitos técnicos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse para ficar registado, tem uma maquete apresentada pelo seu antecessor Alfredo Monteiro em maio de 2009. Pelo que ninguém copiou nada do PS. Referiu que apenas desde 2018, ficou este município com a posse deste imóvel, e com todo o procedimento inerente a esse processo de cedência. Esclareceu que quem ficar com o pontão, terá que o recuperar. Em relação ao projeto, deu nota que era apenas um ensaio e nada de definitivo. Em relação às acessibilidades, adiantou que o espaço envolvente já está tratado, o jardim está concluído. A outra parte está a ser alvo de um projeto e tem a ver com o prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, até à ponte pedonal Seixal/Barreiro. Nesse âmbito, será tratado o estacionamento. Relativamente à drenagem, adiantou que para a ponte do cais, não será necessário haver qualquer drenagem, no âmbito do projeto do Porto de Recreio do Seixal, haverá essa necessidade. Referiu a necessidade da dragagem nos principais canais de navegação da Baia do Seixal. A APL demitiu-se dessa função em 2011 ou 2012, não ficando definido quem é que mantém os canais. Disse que solicitaram o acesso aos contratos de dragagem elaborados com a APL, para ter conhecimento de quem ganhou os concursos e assim executarem a dita dragagem, assumindo a CMS o pagamento desse trabalho.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, em resposta ao BE, adiantou que parceiros de governação durante este mandato, parece-lhe que tem sido o BE e não o PS. Considera que a muleta do lado da esquerda será o BE e da direita o ora vereador Manuel Pires, antes do PSD, e agora independente.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse para ficar registado que após as eleições de 2017, o BE foi sujeito a uma proposta, acolhemos e demos resposta e apresentamos uma contraproposta. O BE assume que quer fazer intervenção, quer determinar positivamente na vida das pessoas, nos investimentos. Referiu que durante muito tempo, o PS andou em parelha com a CDU, e isso foi notório com a aprovação dos orçamentos ao longo dos vários mandatos. O BE de esquerda absteve-se.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota que cada partido deve agir de acordo com os interesses da população e com sentido no melhor serviço público.



01

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

### **3.Deliberação nº 107/2020-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“A proteção e o socorro às populações assentam, na grande maioria do País, em corpos de Bombeiros criados e mantidos por associações humanitárias de bombeiros, que registaram grande crescimento após a Revolução de Abril. É transversal na sociedade o reconhecimento da imprescindibilidade da atividade dos corpos de bombeiros detidos por estas associações humanitárias, no quadro da proteção civil.

São sobejamente conhecidas as carências e dificuldades com que se deparam no desenvolvimento a sua atividade de cariz profundamente humanitário. Mesmo num contexto como o atual, em que os Bombeiros intervêm na primeira linha da contenção e combate à infeção, verificam-se queixas das Associações de Bombeiros de não serem cobertas as despesas de socorro, com responsabilidades para o INEM e para a ANEPC, que as descartam e remetem entre si. As medidas da responsabilidade do Estado Central não se estão a materializar com a necessária tempestividade, sendo a aplicação urgente de testes aos Bombeiros, operacionais envolvidos na fiscalização do isolamento, quarentena, transporte e socorro a vítimas do COVID-19, outro exemplo. Nem mesmo a avaria de um Veículo de Combate a Incêndios, ocorrida em plena atividade, merece uma reposição integral por parte da ANEPC, havendo necessidade de uma participação por parte da Associação.

A Autarquia do Seixal tem vindo a tomar todas as medidas ao seu alcance para combater o contágio COVID-19. Mantém um acompanhamento diário das forças de proteção civil que estão no terreno, apoiando-as logisticamente, a par da criação de estruturas de apoio e da dotação com equipamentos de proteção individual, indispensáveis para que o seu trabalho possa ser realizado em segurança. No cumprimento desta missão e na ausência de apoios do Ministério da Administração Interna, a autarquia tem em funcionamento o Centro Municipal de Isolamento de Bombeiros, para acolher efetivos que possam ser suspeitos de ter contraído a doença, a funcionar no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento. Criou também o Centro de Apoio Logístico, nos Serviços Operacionais, que servirá para grupos de reforço de bombeiros, no caso de ser preciso acolher efetivos de outras corporações. Também a Cruz Vermelha Portuguesa – Foz do Tejo, responsável pelo Centro de Acolhimento Temporário para Doentes com COVID-19 instalado no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, tem recebido apoio e acompanhamento. Até ao momento, a autarquia já distribuiu mais de 70.000 equipamentos de proteção individual às instituições sociais, agentes de proteção civil e autoridades de saúde. Em acréscimo, a Autarquia garantiu o apoio financeiro de 130 mil euros para aquisição de duas ambulâncias de socorro às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e Mistos de Amora, que brevemente entrarão em atividade.

É assim que manifestamos o nosso apoio às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros, os principais agentes de proteção civil.

Face ao exposto, proponho, no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, e tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, a aprovação de apoio financeiro extraordinário, no montante de 45.160 € (quarenta e cinco mil, cento e sessenta euros), referente à participação para aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2020 (15 001 2020/5451).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS /2020 – 2020.06.16 – anexo nº 522/2020.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

17

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **4.Deliberação nº 108/2020-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS ISOLANTES DE CIRCUITO ABERTO (ARICA). ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"A proteção e o socorro às populações assentam, na grande maioria do País, em corpos de Bombeiros criados e mantidos por associações humanitárias de bombeiros, que registaram grande crescimento após a Revolução de Abril. É transversal na sociedade o reconhecimento da imprescindibilidade da atividade dos corpos de bombeiros detidos por estas associações humanitárias, no quadro da proteção civil.

São sobejamente conhecidas as carências e dificuldades com que se deparam no desenvolvimento a sua atividade de cariz profundamente humanitário. Mesmo num contexto como o atual, em que os Bombeiros intervêm na primeira linha da contenção e combate à infeção, verificam-se queixas das Associações de Bombeiros de não serem cobertas as despesas de socorro, com responsabilidades para o INEM e para a ANEPC, que as descartam e remetem entre si. As medidas da responsabilidade do Estado Central não se estão a materializar com a necessária tempestividade, sendo a aplicação urgente de testes aos Bombeiros, operacionais envolvidos na fiscalização do isolamento, quarentena, transporte e socorro a vítimas do COVID-19, outro exemplo.

A Autarquia do Seixal tem vindo a tomar todas as medidas ao seu alcance para combater o contágio COVID-19. Mantém um acompanhamento diário das forças de proteção civil que estão no terreno, apoiando-as logisticamente, a par da criação de estruturas de apoio e da dotação com equipamentos de proteção individual, indispensáveis para que o seu trabalho possa ser realizado em segurança. No cumprimento desta missão e na ausência de apoios do Ministério da Administração Interna, a autarquia tem em funcionamento o Centro Municipal de Isolamento de Bombeiros, para acolher efetivos que possam ser suspeitos de ter contraído a doença, a funcionar no Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento. Criou também o Centro de Apoio Logístico, nos Serviços Operacionais, que servirá para grupos de reforço de bombeiros, no caso de ser preciso acolher efetivos de outras corporações. Também a Cruz Vermelha Portuguesa – Foz do Tejo, responsável pelo Centro de Acolhimento Temporário para Doentes com COVID-19 instalado no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, tem recebido apoio e acompanhamento. Até ao momento, a autarquia já distribuiu mais de 70.000 equipamentos de proteção individual às instituições sociais, agentes de proteção civil e autoridades de saúde. Em acréscimo, a Autarquia garantiu o apoio financeiro de 130 mil euros para aquisição de duas ambulâncias de socorro às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e Mistos de Amora, que brevemente entrarão em atividade.

É assim que manifestamos o nosso apoio às Associações Humanitárias e aos seus Corpos de Bombeiros, os principais agentes de proteção civil.

Face ao exposto, proponho, no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, e tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, a aprovação de apoio financeiro extraordinário, no montante de 8.949,48 € (oito mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito céntimos), referente à aquisição de 6 (seis) Aparelhos Respiratórios Isolantes de Circuito Aberto (ARICA), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2020 (15 001 2020/5451).



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

0

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP: APOIO AQUISIÇÃO APARELHOS RESPIRATÓRIOS ISOLANTES/2020 – 2020.06.16 – anexo nº 523/2020.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**5.Deliberação nº 109/2020-CMS - ESTÁDIO DA MEDIDEIRA. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO AMORA FUTEBOL CLUBE. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

**“CONSIDERANDO QUE:**

- A) Pela Deliberação n.º 211/2017, tomada na reunião da Câmara Municipal de 22 de junho de 2017, foi aprovada a celebração do Acordo tripartido entre o Município do Seixal, o Amora Futebol Clube e as Construções Norte-Sul, Lda., assinado em 3 de Junho de 2017 (cfr. documentação em anexo);
- B) Nos termos do referido Acordo, ficou estabelecida a doação a favor do Município do Seixal do prédio onde se encontra edificado o Estádio da Medideira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 4357, da freguesia de Amora e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7693º da mesma freguesia (cfr. descrição e caderneta predial, em anexo), que é um local histórico onde, ao longo de décadas, o Amora Futebol Clube tem vindo a promover o seu escopo social de apoiar e incentivar a promoção do desporto na Cidade de Amora e no Concelho do Seixal, de reconhecido interesse público e que o Município do Seixal pretende preservar através da sua participação neste projeto;
- C) O Estádio da Medideira foi adquirido pela sociedade Construções Norte-Sul, Lda., que, não obstante, tem permitido a utilização do Estádio pelo Amora Futebol Clube na prossecução da sua atividade, utilizando o mesmo como sua sede e como campo de jogos das suas equipas, arrendando a terceiros partes do Estádio para atividade de restauração, bares e ginásios, recebendo e fazendo suas as respetivas rendas, bem como explorando a publicidade estática no mesmo;
- D) A concretização da doação do imóvel do Estádio da Medideira a favor do Município do Seixal ficou condicionada à verificação de pressupostos que implicam procedimentos morosos e que dependem da intervenção de terceiros, em especial a alteração ao Loteamento 29/A/79 da Quinta da Medideira que inclui o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo predial de Amora sob o n.º 3012 da freguesia de Amora, inscrito na respectiva matriz predial urbana da mesma freguesia sob os artigos 14185º, 14186º e 14193º (que tiveram origem no artigo 7716º), conforme descrição e cadernetas prediais em anexo, no sentido de poder vir a ser instalada na parcela de terreno com a área de 7.360 m2 (correspondente ao atual artigo matricial 14193º) uma superfície comercial, com uma área bruta de construção máxima de 2.330 m2;
- E) Sem prejuízo de já se encontrar a decorrer o procedimento de alteração do Loteamento, o Amora Futebol Clube manifestou a intenção de iniciar, desde já, as obras de requalificação do Estádio da Medideira que se revelam essenciais para a adaptação desse equipamento desportivo às necessidades da formação prestada aos jovens e às crianças da área da Cidade de Amora e do Concelho do Seixal para desempenhar o papel de vital relevância na ocupação e desenvolvimento das camadas mais jovens da população local, mormente nos



0

**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

grupos sociais mais desfavorecidos, que apenas por via do clube têm acesso a este tipo de atividades (cfr. requerimento com registo de entrada nº 35504, de 09-06-2020).

F) Conforme acima se referiu, o Município do Seixal reconhece o manifesto interesse público deste projeto, que pretende apoiar, pelo que, revela-se determinante concretizar os procedimentos enquadrados no Acordo tripartido celebrado em execução da referida Deliberação n.º 211/2017, tomada na reunião da Câmara Municipal de 22 de junho de 2017;

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1º Aprovar a futura constituição de um direito de superfície a favor do Amora Futebol Clube sobre o prédio onde se encontra edificado o Estádio da Medideira identificado no Considerando B), após a concretização da doação do direito de propriedade do imóvel a favor do Município do Seixal, que permitirá manter e titular a posse e a utilização que o Clube vem dando ininterruptamente ao equipamento desportivo e realizar a necessária requalificação para a promoção do desporto no concelho, sujeita às seguintes condições:

- a) direito de superfície *intuito personae* a favor do Amora Futebol Clube, com inalterabilidade dos fins de promoção do desporto a que se destina, sujeito a condição resolutiva no caso de vir a ser, voluntária ou coercivamente, transmitido a terceiro, no todo ou em parte, designadamente em caso de alienação, adjudicação ou oneração, voluntária ou judicial, do direito, ou no caso de concessão do uso das instalações desportivas, ainda que parcialmente, sem autorização do Município do Seixal;
  - b) o direito de superfície é constituído a título gratuito, livre de quaisquer ónus ou encargos;
  - c) a constituição do direito de superfície produz efeitos a partir da data outorga da escritura;
  - d) a constituição do direito de superfície é feita pelo prazo de vinte e cinco anos, automaticamente prorrogável por períodos de cinco anos, desde que as partes a tal não se oponham mediante carta registada enviada até noventa dias sob o término do prazo ou qualquer uma das suas renovações;
  - e) findo o prazo definido na alínea anterior, o Amora Futebol Clube deverá restituir ao Município o imóvel acima identificado, livre de pessoas e bens e em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações resultantes da normal e prudente utilização do mesmo;
  - f) o Município pode denunciar o contrato em qualquer altura desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos pelo facto que fundamentaram a outorga do contrato;
  - g) em caso de extinção do direito de superfície, quer pelo decurso do tempo, quer nos casos previstos na alínea anterior, não é devida qualquer indemnização ao Amora Futebol Clube, atenta a gratuitidade da constituição do direito de superfície;
  - h) constituem obrigações do Amora Futebol Clube:
    - i) promover a requalificação do Estádio Municipal da Medideira;
    - ii) guardar e conservar a coisa emprestada;
    - iii) facultar ao Município o exame do equipamento desportivo municipal.
    - iv) Não ceder a terceiro, a título oneroso ou gratuito, sem o consentimento escrito do Município o uso da coisa;
    - v) Não fazer uso imprudente da coisa;
    - vi) Em caso de violação das obrigações referidas nas alíneas anteriores, o Município notificará o Amora Futebol Clube para, em prazo razoável, repor a parcela no estado em que se encontrava, sob pena de resolução imediata do contrato, obrigando-se o Amora Futebol Clube a entregar de imediato, a parcela livre e devoluta ou ser despejado, após notificação pelo Município, com a antecedência de trinta dias úteis;
  - i) à constituição de direito de superfície aplica-se em tudo o que nele não estiver expressamente previsto, o regime estabelecido previsto nos art. 1525º a 1542º do Código Civil;
  - j) ambas as partes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé as questões que possam decorrer da execução ou interpretação do contrato.
- 2º Para a concretização do disposto no ponto anterior, submeter à autorização da Assembleia Municipal do Seixal a constituição do direito de superfície a favor do Amora Futebol Clube sobre o



## Município do Seixal Câmara Municipal

G

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

imóvel, nos termos dos artigos 25º, nº 1, al. i) e 33º, nº 1, al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado através do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada;

3º Aprovar, nos termos do artigo 33º, nº 1, al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado através do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada, a atribuição ao Amora Futebol Clube de um apoio financeiro, com o limite máximo de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), para participar a requalificação do Estádio da Medideira que vai ser realizada pelo Clube, apoio esse a conceder no prazo de 13 anos, através da celebração de contratos-programa plurianuais, nos termos da lei.

4º Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar os atos necessários à concretização das deliberações referidas nos pontos anteriores.

### JUNTA:

#### Anexos referidos nos Considerandos

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Gomes, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira e com um voto contra do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, e ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em relação ao ponto 5, existe um protocolo que está a ser concretizado entre a Câmara, o Amora e as Construções Norte Sul, e que se baseia num acordo em que se fosse viabilizado nos terrenos do Amora uma superfície comercial. O proprietário do Estádio entregaria o mesmo à Câmara Municipal, sendo que a dívida ficaria saldada. Foi feito um loteamento e está a ser licenciado perante as entidades competentes o referido empreendimento. Referiu que tudo indica para um desfecho favorável para este protocolo. Entretanto o Amora apresentou ao município, após contatos com o proprietário, uma proposta para serem eles a executarem a obra, com o apoio desse proprietário, sendo que a câmara iria financiar as obras durante o período de treze anos, através de contratos programa. Em contrapartida, o Amora iria pagar ao proprietário o "emprestimo" que irá fazer ao Amora para a construção do Estádio. Referiu que esse Estádio nunca será do Amora, mas sempre municipal. Deu nota que a Câmara daria ao Amora um direito de superfície durante 25 anos. No final desse prazo, o imóvel retornaria à Câmara ou ser prolongado, o que fosse o entendimento nessa data.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, interveio dizendo que a sua dúvida assenta em relação à comparticipação ao Amora. Entende que não há lugar a comparticipação, antes um pagamento integral. Por outro, não vê no clausulado qualquer menção sobre de quem irá ser a construção, neste caso do Estádio da Medideira, posteriormente Estádio municipal da Medideira. Vê cedência do direito de superfície, sendo que o edificado será outra diferente. Na sua opinião deverá ser bastante claro esta situação. Perguntou quanto tempo irá demorar a obra.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse que acredita sempre nas pessoas. No entanto quando se fala em futebol, tudo se pode esperar. Sendo um investimento desta dimensão espera que seja um investimento com futuro, para todas as crianças deste concelho.



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, disse que nós somos um concelho com uma linha de água magnífica. E isso não pode ser esquecido. Adiantou que os clubes de água têm que ser lembrados e ajudados, e 7,5 de milhões de euros daria uma contribuição para muito investimento a esse nível.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que neste processo, existem dois momentos. Um é dar um direito de superfície ao Futebol clube de Amora, outra coisa é o Estádio, e outra coisa é o que vai acontecer a norte do Estádio. Disse estar a ser confrontado com uma situação. Uma realidade é a aprovação do direito de superfície, outra é o hotel, e a marina. Disse que enquanto vereador nunca teve qualquer conhecimento sobre o plano pormenor desta zona. Perguntou se estamos a ter também conhecimento do plano urbanístico que irá ser desenvolvido naquela zona e que vem a reboque desta outra situação, direito de superfície ao Amora. Disse que se está apenas a discutir o direito de superfície poder-se-á avançar com a proposta, se eventualmente se está a tratar do plano urbanístico, propôs que se deixasse a sua análise para momento posterior.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondendo às questões, adiantou que em relação ao prazo das obras, serão de dois a três anos. O que está previsto neste protocolo é que a câmara durante estes treze anos, entregue treze tranches, duas primeiras mais reforçadas, e a partir do terceiro ano, em 2022, tranches no valor de meio milhão de euros. O Amora chegou a um entendimento com o proprietário do Estádio, onde este irá emprestar esse dinheiro ao Amora, segundo o que nos foi comunicado. Relativamente ao usufruto, tudo está no texto da deliberação. A posse ficará para o município. Esclareceu que o que se está a deliberar, é sobre o direito de superfície e sobre a verba. Sobre as atividades náuticas, sobre as quais o vereador Nuno moreira fez referência, adiantou que se está a preparar dois projetos para dois centros náuticos, para a rentabilização da baía, um na Amora, outro no Seixal.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, agradeceu o esclarecimento, e reafirmou que parece que o gabinete do arquiteto João Pequeno anda a fazer propostas. Referiu da sua leitura, em 2017 o Amora Futebol clube entrou com um processo de insolvência, sendo uma parte do seu património penhorado. O acordo que foi feito é que o proprietário do Estádio, está disponível para ceder o estádio à câmara na contrapartida do terreno que a amora futebol clube tem atras das bombas de gasolina ser viabilizado uma superfície comercial e quando tivesse essa licença de utilização, esse alvará de construção, entregaria o Estádio da Medideira à camara municipal. Perguntou se esta licença já existe. Caso isso não tenha ocorrido, não existirão condições para o resto.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu dizendo que o que está a acontecer é estar perante atos preparatórios, através deste protocolo. Adiantou que se está a dar mais um passo no protocolo que foi assinado em 2017. No texto do protocolo, lê-se, "aprovar a futura constituição do direito de superfície se forem concretizados determinados pressupostos". Adiantou que não existe qualquer precipitação. Há antes uma antecipação de um cenário perfeitamente exequível. Naturalmente que a situação será concretizada, apenas se se verificarem os pressupostos já definidos.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse não estarem claras as regras deste protocolo. Deu nota que o PS há pouco disse que o BE estava sempre a par da CDU, vejamos como irá ser esta votação. Referiu que quando se trata de outras matérias, nomeadamente escolas e educação, e habitação, não mostra assim tanta pressa. Disse que nesta intervenção apenas quis evidenciar o negócio que se pretende fazer, e estamos a colocar o pé em ramo verde. Disse não haver condições para ceder qualquer direito de superfície, porque o proprietário ainda não tem um dos requisitos que exige, a licença de construção do equipamento comercial, por isso entende que a camara se está a antecipar a esta situação, correndo riscos desnecessários.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse não entender esta posição do senhor vereador do BE, pois julga que a proposta desta deliberação contém toda a fundamentação de forma clara e



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

objetiva. Tem um carácter antecipatório plasmado no protocolo. Quando refere que o município devia ter esta postura em relação a outro tipo de equipamentos, adianta que este município teve desde sempre, um papel intervintivo nas áreas da educação, na habitação, no ambiente e até no desporto, pelo que continua a não compreender a postura manifestada pelo BE em relação ao ponto cinco.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que estamos perto de uma imergência social, e entende que o Seixal não se está a preparar para o efeito, pensa em hotéis, marinas e afins, no entanto, o presidente falou num aditamento ao protocolo de 2017, entende que não se fala em aditamento mas sim num protocolo que fala na cedência de direito de superfície para um prazo de 25 anos, sem que para o efeito haja condições. Disse que existe um histórico de clubes a verem os seus bens a ser penhorados por dívidas. Ao contrário de outros clubes o pavilhão de hóquei não teve tanta sorte como outros.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que se falou de património indevidamente vendido, o município conseguiu reaver o Estádio do Bravo, impedir a venda do Pavilhão do basquete do Seixal, estamos quase a conseguir o Estádio da Medideira, conseguiu-se resolver o problema do Pavilhão do Alto do Moinho, e sobre o pavilhão do hóquei, adiantou que só não se chegou a acordo com o proprietário, porque o mesmo não quis. Para resolver a questão esta câmara municipal construiu um pavilhão que irá ser brevemente inaugurado. Esta deliberação permitirá fazer a cedência do direito de superfície assim que estejam verificadas as condições previstas neste protocolo.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, deu nota que sobre este assunto, todos os pressupostos desta deliberação asseguram os interesses da camara municipal, quer no presente, como no futuro.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, deu nota que o PS fica com algumas reservas sobre o que vai a aprovar, apoia naturalmente a comparticipação e o apoio ao futebol clube de Amora e de todas as ajudas que elevem este clube ao mais alto nível em representação do município do seixal. Deixa no entanto alguma reserva no descriptivo desta proposta. Por isso votam favoravelmente.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, vota contra a proposta por entender que não estão reunidas as condições necessárias.

### 6.Deliberação n.º 110/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL COM PUBLICAÇÃO NO JOUE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SOFTWARE DE GESTÃO CENTRALIZADA E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. PROCESSO N.º CP 39/2019. ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS.

Proposta:

Divisão de Tecnologias Informáticas e Comunicações

"Na sequência da deliberação n.º 344/2019 – CMS de 4 de dezembro, que determinou a abertura do procedimento de concurso público para fornecimentos de equipamentos de impressão, software de gestão centralizada e respetivos serviços de manutenção e assistência técnica, foi elaborado o relatório final de análise das propostas.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- Aprovação do relatório final nos termos do art. 148º do Código dos Contratos Públicos
- Adjudicação de fornecimento de equipamentos de impressão, software de gestão centralizada e respetivos serviços de manutenção e assistência técnica pelo período de 5 anos ao concorrente Disporsado Máquinas de Escritório Lda, NIPC 501 385 770, pelo valor total de € 424.584,34 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos),



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

acrescido do IVA à taxa em vigor, distribuído em função da natureza da prestação nos seguintes termos:

- Adjudicação dos equipamentos de impressão e do software de gestão centralizada é de € 268.145,84 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações da rubrica das Grandes Opções do Plano 01.001.2020/175.
- Adjudicação dos serviços de manutenção e de assistência técnica de equipamentos e do software de gestão centralizada é de € 156.438,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 01.001.2020/5526, com a seguinte repartição de encargos:
  - 2020: € 10.429,23 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e três Cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal;
  - 2021: € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal;
  - 2022: € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal;
  - 2023: € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal;
  - 2024: € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal;
  - 2025: € 20.858,47 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal.

Ao abrigo do n.º 1 do art. 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito e aprovação das respetivas minutas que se seguem em anexo.

**CONTRATO N.º \_\_\_\_/2020**  
**(MINUTA)**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO SOFTWARE DE GESTÃO  
CENTRALIZADA E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Entre

**Município do Seixal**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

**Disporsado Máquinas de Escritório, Lda.**, com sede na Rua ..... , com o NIPC 501 385 770, aqui representada por ..... , portador do cartão de cidadão n.º ..... , válido até ..... , que outorga na qualidade de ..... , com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º ..... , subscrita em ..... e válida até ..... , adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizada por Deliberação de Camara Municipal n.º ...../2020-CMS de ... de ..... , acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
**(Objeto)**



## Município do Seixal Câmara Municipal

*(Signature)*

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de impressão e software de gestão centralizada, incluindo serviços de transporte, instalação, configuração, manutenção e assistência técnica:

- Fornecimento de equipamentos de impressão por tipologia;
- Fornecimento de software de gestão centralizada de impressão;
- Manutenção e assistência técnica dos equipamentos durante o período de 5 anos;
- Manutenção e assistência técnica do software de gestão centralizada de impressão durante o período de 5 anos.

### Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de € 424.584,34 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### Cláusula terceira (Prazo e forma de entrega)

- 1 - A entrega dos equipamentos e configuração do software deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, dentro do horário de funcionamento dos serviços.
- 2 - Os equipamentos serão instalados nos locais definidos nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
- 3 - O software de gestão centralizada deverá ser instalado no Datacenter Municipal nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

### Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

De acordo com a cláusula sexta do caderno de encargos (cláusulas gerais), o pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante será efetuado no prazo de 30 dias, após a receção da prestação dos serviços e a contar da data da emissão das correspondentes faturas.

### Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de ..... n.º ..... no valor de ..... € (euros), emitida pelo Banco ..... Agência de ..... em ..... de 2019.

### Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da assinatura.

### Cláusula sétima (Fiscalização Prévia)

O presente contrato está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do artigo 318º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

### Cláusula oitava (Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

- 1 - O encargo da despesa resultante deste contrato com a adjudicação da componente aquisição de equipamentos de impressão e de software, no valor de € 268.145,84 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), está previsto, nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2020 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 01 001 2020/175, sendo satisfeito pela dotação orçamental: classificação orgânica: 02, pela classificação



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

A

económica: 070109 que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2020 com o número sequencial: 50042/2020, prestado em 04 de junho de 2020, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

2 - O encargo da despesa resultante deste contrato com a adjudicação da componente serviços de manutenção e de assistência técnica de equipamentos e do software de gestão centralizada, no valor de € 156.438,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta centimos), está previsto nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2020 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código 01 001 2020/5526, sendo satisfeito pela dotação orçamental: classificação orgânica: 02, pela classificação económica: 070109 e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2020 com o número sequencial: 50043/2020, prestado em 04 de junho de 2020, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Este encargo tem a seguinte repartição:

- Ano de 2020 - € 10.429,23 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e três centimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2021 - € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta centimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2022 - € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta centimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2023 - € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta centimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2024 - € 31.287,70 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta centimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2025 - € 20.858,47 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete centimos) + IVA à taxa legal em vigor;

### **Cláusula décima (Gestor do Contrato)**

Por Deliberação da Câmara Municipal nº 344/2019-CMS de 04 de dezembro, foi nomeada Gestora do Contrato, Marina Issakova, Especialista de Informática, afeta à Divisão de Tecnologias Informáticas e Comunicações.

### **Cláusula décima primeira (Legislação aplicável)**

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

### **Cláusula décima segunda (Disposições finais)**

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de ...-..-....;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de ..... , comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de ..-..-....;
- c) Certificados do registo criminal da empresa e dos representantes legais da empresa datados de ...-..-....;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certidão Permanente com o código de acesso nº ....-....-.... , subscrita em ...-..-.... e válida até ...-..-....



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

Seixal, .. de ..... de 2020

Documentos a nexos a esta proposta:

- Relatório final do Concurso Público 39/2019 2020.05.15 – anexo n.º 524/2020.
- Informação do Departamento de Atendimento e Tecnologias – 2020.06.08 – anexo n.º 525/2020.
- Informação de compromisso PRP:CP39/Manut/2019/2020 – 2020.06.04 – anexo n.º 526/2020.
- Informação de compromisso PRP:CP39/Equip/2019/2020 – 2020.06.04 – anexo n.º 527/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 7.Deliberação n.º 111/2020 – CMS – PLANO ESPECÍFICO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CORROIOS. APOIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO E DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES DO EQUIPAMENTO INTEGRADO PARA PESSOAS IDOSAS DE CORROIOS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2018 21,60% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2019, 479,56 €;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, isenções de taxas de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- No Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem as respostas de centro de convívio, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e cuidados continuados, sendo que maior parte destas encontram-se instaladas em edifícios municipais. De entre estas destaca-se a AURPI Corroios Esta associação foi constituída a 28 de junho de 1984 e desenvolve as respostas sociais de serviço de apoio domiciliário e centro de dia com acordo de cooperação com a Segurança Social, desde 1996 e 1994, respetivamente. Atualmente tem acordo para 50 utentes, em centro de dia e 66 utentes em SAD. Encontra-se instalada em imóvel da propriedade municipal, cedido em contrato de comodato. Presta diariamente um conjunto de serviços diversificados que vão desde o fornecimento de refeições diárias, serviço de lavandaria e da higiene pessoal e habitacional dos utentes, a atividades socioculturais e desportivas, dando diariamente um contributo importante para a dinâmica social e económica local, constituindo-se, simultaneamente, como empregador, fornecedor e cliente do comércio e serviços locais;
- A associação apresentou à Câmara Municipal do Seixal a intenção de implementar um



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

2

equipamento integrado para pessoas idosas em Corroios. Para este efeito, a Câmara Municipal do Seixal procedeu à cedência em direito de superfície do terreno municipal com cerca de 3555 m<sup>2</sup> para a implantação do equipamento, que inclui a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas, com capacidade para 69 camas, serviço de apoio domiciliário, para 80 utentes e centro de dia para 60 utentes, estando o projeto de arquitetura já aprovado, elaborado pelos serviços municipais. A estimativa preliminar da construção, apresentada em sede de projeto de arquitetura é de € 3.465.120,28 + IVA. Para dar sequência ao projeto, a associação tem de realizar os projetos de especialidades e o estudo geológico e geotécnico, orçamentadas no total de € 126.493,25€ com IVA Incluído.

Propõe-se, nos termos da al. u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 agosto, que vá à Câmara para aprovação, no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI Corroios, no valor total de € 126.493,25€ (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e três euros e vinte e cinco céntimos), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, para apoiar a elaboração do estudo geológico e geotécnico e os projetos de especialidades do equipamento integrado para pessoas idosas de Corroios.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 528/2020.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2020.04.30 – anexo n.º 529/2020.
- Informação de compromisso PRP: apoio elaboração estudo geológico e geotécnico/projetos especialidades/20 – 2020.06.17 – anexo n.º 530/2020.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, saudou e valorou o trabalho para o equipamento do lar para Corroios.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, votou favoravelmente os três pontos, dando uma nota sobre o ponto 6, dizendo que na altura da reunião preparatória não se apercebeu que o concurso estava a ser lançado por cinco anos. Deixou aqui uma crítica nesse sentido, entende que deveria ser para o prazo de três anos e não de cinco anos.

### 8.Deliberação n.º 112/2020 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS PONTUAIS 2020.APOIO PARA OBRAS A REALIZAR NO 2º ANDAR DA SEDE. SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRÁTICA TIMBRE SEIXALENSE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Departamento da Cultura

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura n.º 22383 de 27 de abril de 2020 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

A aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 96.279,10 (noventa e seis mil duzentos e setenta e nove euros e dez céntimos) à Sociedade Filarmónica Democrática Timbre



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

**Seixalense – Projetos e programas pontuais 2020, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.**

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 531/2020.
- Departamento da Cultura – 2020.04.27 – anexo n.º 532/2020.
- Informação de compromisso PRP: Obras 2º andar sede/2020 – 2020.05.28 – anexo n.º 533/2020.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **9. Deliberação nº 113/2020 – CMS – REGULAMENTO DA REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. ALTERAÇÃO. CONSULTA PÚBLICA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

"Verificando-se que o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas n.º 492/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 253 de 30 de dezembro, alterado mediante a publicação em Diário da República, 2ª série, n.º 133 de 13 de julho, necessita de reformulação de alguns artigos com vista a:

1. Objetivar e simplificar as regras de participação;
2. Tornar a leitura e interpretação mais acessível a todos os municípios;
3. Reduzir o tempo de seleção dos candidatos nos procedimentos de atribuição de talhões de cultivo;
4. Facilitar as comunicações entre as partes e diminuir os tempos associados, convencionando para o efeito o correio eletrónico;
5. Alterar a duração e condições de resolução do Acordo de Utilização;
6. Permitir a revisão da situação económica dos utilizadores das hortas sociais a partir da data da renovação do Acordo de Utilização;
7. Referenciar a comparticipação financeira anual em conformidade com o preçário em vigor;
8. Facilitar a faturação da anuidade devida pelos candidatos, alterando os termos do pagamento da comparticipação financeira;
9. Contribuir para a gestão dos espaços agrícolas, através da redefinição e/ou criação de regras no que aos deveres e direito dos utilizadores diz respeito.

Propõe-se a aprovação das alterações aos artigos 2º, 3º, 5º, 9º, 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 25º, 27º e 28º. O aditamento da alínea n) do art. 2º, j) do art. 10º, n.º 5 do art. 13º, n.º 4 do art. 16º, n.º 3 e n.º 4 do art. 18º, alínea z) do n.º 2 do art. 22º, n.º 4 do art. 22º-A, e n.º 5 do art. 25º.

A revogação da alínea h) do n.º 2 do art. 22º. A alteração ao n.º 3 do art. 19º produz efeitos sobre os contratos em vigor.

Anexo I – Regulamento em vigor

Anexo II – Alterações ao Regulamento

Considerando que as alterações propostas se refletem numa alteração substancial da estrutura nuclear do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, a serem aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, deverão ser objeto de um processo de Consulta Pública através de publicação em Diário da República.

A referenciada Consulta Pública, é realizada ao abrigo dos artigos 100º e 101º, do novo Código do Procedimento Administrativo, após o que será objeto de nova deliberação e remessa à Assembleia



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

0

Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea g), n.º 1, do art. 25º, por força da alínea k, n.º 1, do art. 33º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Consulta Pública decorre por 30 dias úteis.

As sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, remetidas mediante requerimento para o Gabinete de Apoio à Presidência, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal.

### **2ª Alteração ao Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal**

Alterações aos art.ºs 2º, 3º, 5º, 9º, 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 25º, 27º e 28º

Aditamento da alínea n) do art. 2º, j) do art. 10º, n.º 5 do art. 13º, n.º 4 do art. 16º, n.º 3 e n.º 4 do art. 18º, alínea z) do n.º 2 do art. 22º, n.º 4 do art. 22º, art. 22º-A, e n.º 5 do art. 25º.

Revogação da alínea h) do n.º 2 do art. 22º.

A alteração ao n.º 3 do art. 19º produz efeitos sobre os contratos em vigor.

### **Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal**

#### **Nota justificativa**

Este Regulamento vem definir as normas sobre o acesso e a utilização dos espaços de cultivo integrados no âmbito do projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. O projeto tem como objetivo criar uma rede de espaços produtivos, integrados na estrutura verde municipal, e destina -se a promover a atividade agrícola em contexto urbano, que compreende o cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal, orientados pelos princípios da agricultura sustentável, onde se fomentam a agricultura biológica, a sustentabilidade ambiental (compostagem, utilização racional da água, armazenamento e utilização da água da chuva), o contacto com os ciclos naturais, operações culturais e métodos de produção, os estilos de vida saudáveis, as relações interpessoais e intergeracionais. Enquadra-se, ainda, nos princípios da solidariedade e subsidiariedade, contribuindo para melhorar a condição de vida das famílias nas vertentes da subsistência alimentar saudável e complemento ao rendimento familiar, bem como para reforçar a identidade cultural e territorial e a coesão social.

#### **Lei habilitante**

O presente Regulamento tem presentemente como legislação habilitante o n.º 7 do artigo 112º e o artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, a alínea k), do n.º 1 do art. 33º, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que vigora com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

### **CAPÍTULO I Disposições Gerais**

#### **Artigo 1.º Objeto e Âmbito de aplicação**

1. O presente Regulamento estabelece as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.
2. O projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal consiste na criação de espaços agrícolas de hortas sociais e/ou hortas recreativas, em terrenos propriedade do Município do Seixal, destinados à cedência de talhões a munícipes residentes para o cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal.
3. O presente regulamento aplica- se a toda a área do Município do Seixal.
4. O presente Regulamento é aplicável a todas as pessoas singulares, maiores, residentes na área do Município do Seixal que demonstrem o interesse pela utilização das boas práticas ambientais e agrícolas.



C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

5. O presente Regulamento é também aplicável às pessoas coletivas, legalmente constituídas, que tenham a sua sede e exerçam a sua atividade na área do Município do Seixal, com especial relevância para as instituições de solidariedade social ou de reconhecida utilidade pública.

### Artigo 2.º Conceptos

Para efeitos do presente Regulamento, consideram- se as seguintes definições:

a) AGRICULTURA BIOLÓGICA: a agricultura biológica é um modo de produção que visa produzir alimentos e fibras têxteis de elevada qualidade, saudáveis, ao mesmo tempo que promove práticas sustentáveis e de impacto positivo no ecossistema agrícola. Assim, através do uso adequado de métodos preventivos e culturais, tais como as rotações, os adubos verdes, a compostagem, as consociações e a instalação de sebes vivas, entre outros, fomenta a melhoria da fertilidade do solo e a biodiversidade (Fonte: AGROBIO);

b) AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: a agricultura sustentável encerra a tridimensionalidade inerente ao próprio conceito de sustentabilidade — ambiental, económico e social — aplicado à atividade agrícola, atendendo à promoção da satisfação contínua das necessidades básicas de alimento e abrigo do ser humano. Inclui a redução do uso de recursos não renováveis e um uso racional de recursos renováveis, o uso de tecnologias apropriadas de baixo custo; a diminuição do uso de fatores de produção externos tais como fertilizantes e pesticidas; aumento da qualidade dos produtos; uso de tecnologias energéticas, da terra e do trabalho mais eficientes, uso crescente de fatores de produção obtidos na exploração; adoção de espécies adaptadas ao ambiente local; ou seja construção de sistemas mais integrados que sejam mais estáveis face às pressões externas. E a distribuição equitativa de receitas; de acesso aos recursos e à informação; e de uma participação ativa dos envolvidos na investigação e processos de tomada de decisão.

c) ESPAÇO AGRÍCOLA — conjunto de talhões (parcelas de terreno/hortas) a cultivar com base nos princípios da agricultura biológica, onde se promovem estilos de vida saudáveis, e que poderão estar fisicamente delimitados e dotados de:

- instalação de apoio, em caso de necessidade;
- compostor;
- rese rega.

d) FOGUEIRA: a combustão com chama, confinada no espaço e no tempo, para aquecimento, iluminação, confeção de alimentos, proteção e segurança, recreio ou outros fins.

e) FORMADOR (ES): pessoa licenciada em ambiente, agricultura ou área relacionada, com experiência na área de formação, ou pessoa com experiência prática na área agrícola e portadora de certificado de aptidão pedagógica, que venha a ser designada pela câmara municipal do seixal para acompanhamento das atividades desenvolvidas no espaço agrícola;

f) HORTAS RECREATIVAS: talhões orientados para o recreio e para o contacto com a natureza e que podem, igualmente, ter um fim terapêutico para o apoio nos processos de recuperação médica, combate ao stress, a doenças do foro emocional, mental ou para o desenvolvimento psicomotor de pessoas portadoras de deficiência;

g) HORTAS SOCIAIS: talhões orientados para a subsistência alimentar, em complemento ao rendimento e/ou fonte de receita, destinados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica;

h) QUEIMADA: é uma prática da agricultura que consiste em atear fogo de forma controlada numa área com o objetivo de limpar um terreno destinado à instalação de novas culturas. Trata -se do uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e ainda, para eliminar sobrantes de exploração cortados mas não amontoados.

i) QUEIMA: O uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração, cortados e amontoados.

j) Sistema de Rega Automático: Sistema hidráulico de condução de água que não envolve presença humana no seu normal funcionamento.

k) SISTEMA DE REGA SEMIAUTOMÁTICO: Sistema hidráulico de condução de água que, impreterivelmente, envolve presença humana no seu normal funcionamento.

l) UTILIZADOR: pessoa que cultiva e mantém a horta que lhe foi atribuída, seguindo as práticas



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

agrícolas recomendadas, com respeito pelos princípios do convívio e colaboração com os outros utentes, e assumindo os direitos e os deveres definidos no presente Regulamento, durante o prazo de duração do contrato de utilização;

m) ZELADOR DA HORTA: Utilizador nomeado por períodos máximos de um ano, em cada Espaço Agrícola, responsável pela comunicação com a Câmara Municipal do Seixal no âmbito da atividade, nomeadamente em questões de vigilância do modo de produção, manutenção e limpeza dos terrenos e espaços comuns e vigilância do estado de conservação dos equipamentos de apoio à atividade agrícola;

n) TALHÃO: parcela de terreno para a prática agrícola.

### **Artigo 3.º Objetivos**

O projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal visa prosseguir os seguintes objetivos:

a) Criar uma rede de espaços produtivos, integrados na estrutura verde municipal, cujas produções revertam a favor dos Utilizadores, funcionando como um complemento ao rendimento familiar e uma alternativa às formas tradicionais de recreio em espaço urbano;

b) Reforçar o apoio junto das famílias com maior risco de exclusão na comunidade, através da diversificação das fontes de subsistência;

c) Incentivar o uso de práticas agrícolas tradicionais, potenciando a preservação do património cultural local;

d) Promover junto da comunidade a utilização das técnicas agrícolas sustentáveis e o modo de produção biológico;

e) Promover hábitos de alimentação saudável;

f) Valorizar as relações interpessoais e intergeracionais, através do estímulo à entreajuda, transmissão do conhecimento e espírito de boa vizinhança;

g) Fortificar o sentimento de pertença e promover a identidade cultural e coletiva da comunidade;

h) Promover a ocupação dos tempos livres de pessoas idosas e valorizar os seus saberes, no âmbito do envelhecimento ativo;

i) Educar para a sustentabilidade e solidariedade no seio da comunidade escolar;

j) Contribuir para a preservação do património fundiário e cultural.

### **Artigo 4.º Localização**

1. O projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal será desenvolvido em terrenos com aptidão agrícola, que integrem o domínio municipal.

2. A localização do Espaços Agrícola e o tipo de hortas a desenvolver serão definidos por deliberação da Câmara Municipal à medida que forem disponibilizados e serão publicitados mediante Edital

### **Artigo 5.º Competência**

1. Compete à Câmara Municipal do Seixal, executar e fiscalizar o cumprimento das normas do presente regulamento.

2. Compete à Câmara Municipal do Seixal inspecionar o Espaço Agrícola, por forma a comprovar o seu estado de conservação e ordenar as reparações e intervenções que considere necessárias para a reposição das devidas condições.

3. Para os efeitos previstos no número anterior, os Utilizadores terão de facultar aos funcionários da Câmara Municipal do Seixal, no exercício das ações de fiscalizações a desenvolver em execução do presente Regulamento ou dos Acordos de Utilização, o livre acesso aos talhões.

4. As competências previstas no presente artigo são delegáveis no Presidente da Câmara Municipal.

## **CAPÍTULO II Atribuição dos Talhões**



B

## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

### **Artigo 6.º**

#### **Abertura do Procedimento**

1. A competência para abertura do procedimento de atribuição de talhões é da Câmara Municipal.
2. A deliberação da abertura do procedimento de atribuição de talhões deve mencionar obrigatoriamente a constituição do Júri.
3. O procedimento de atribuição de talhões será aberto a todos os municípios residentes no Seixal tendo em vista a atribuição da totalidade das parcelas.

### **Artigo 7.º**

#### **Atribuição dos talhões**

1. A atribuição dos talhões de cultivo é feita a municípios que comprovem a residência na área territorial do Município do Seixal.
2. O procedimento de atribuição de talhões é aberto por deliberação da Câmara Municipal.

### **Artigo 8.º**

#### **Publicitação do procedimento de atribuição de talhões**

O procedimento de atribuição de talhões inicia-se por edital a afixar nos locais de estilo.

### **Artigo 9.º**

#### **Prazo para apresentação de candidaturas**

1. O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de afixação do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões, não se contando para o efeito o dia da publicação.
2. No período referido no número anterior, as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, as quais são estabelecidas pelo presente regulamento, estarão disponíveis on-line, no site da Câmara Municipal do Seixal, nas Juntas de Freguesia e em todos os postos de atendimento ao Município.
3. Em execução do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, os candidatos poderão única e exclusivamente candidatar -se a uma tipologia de hortas, ou seja, ou a hortas de cariz social, ou a hortas de cariz recreativo, não podendo o mesmo candidato ou elemento do seu agregado familiar cumular, no procedimento em curso, candidaturas aos dois tipos de hortas.

### **Artigo 10.º**

#### **Conteúdo do Edital de abertura do procedimento de atribuição de talhões**

Do Edital de abertura de concurso constarão as seguintes menções:

- a) Identificação do procedimento de atribuição de talhões com menção expressa do local do espaço agrícola, acompanhado de planta de localização;
- b) Composição do Júri;
- c) Requisitos de admissão ao procedimento de atribuição de talhões;
- d) Métodos de seleção dos concorrentes;
- e) Indicação dos locais onde se poderão consultar as regras de participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
- f) Indicação da necessidade de utilização de requerimentos de modelo tipo e a forma da sua obtenção;
- g) Prazo para apresentação das candidaturas;
- h) Identificação da tipologia de hortas e do número de talhões a atribuir, acompanhada de planta de distribuição;
- i) Menção expressa do presente Regulamento, bem como demais legislação aplicável;
- j) Convenção para comunicações mediante correio eletrónico.

### **Artigo 11.º**

#### **Requisitos de admissão ao procedimento de atribuição de talhões**

No âmbito do projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, podem candidatar- se à



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

0

atribuição de talhões de cultivo, nos diversos espaços agrícolas criados para o efeito, as seguintes entidades:

- 1) Candidaturas a Hortas Sociais: pessoas individuais.
- 2) Candidaturas a Hortas Recreativas: pessoas individuais ou coletivas.

### Artigo 12.º

#### Apresentação de candidaturas

1. As candidaturas poderão ser apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, eletronicamente ou presencialmente, junto dos serviços da Câmara Municipal do Seixal.
2. Na entrega pessoal da candidatura, junto dos serviços da Câmara Municipal do Seixal, é obrigatória a passagem de recibo.
3. A não apresentação das candidaturas até à data limite do prazo fixado determina a respetiva exclusão.

### Artigo 13.º

#### Formalização das candidaturas

1. Os interessados deverão preencher uma ficha de candidatura, em modelo disponibilizado pela Câmara Municipal do Seixal através do seu site oficial [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt), e anexar a documentação de acordo com a tipologia das hortas.
2. A Câmara Municipal do Seixal poderá exigir a apresentação de outros documentos considerados relevantes para a admissão das candidaturas, sendo salvaguardada a confidencialidade dos documentos submetidos.
3. As candidaturas às Hortas Sociais serão instruídas com os seguintes documentos:
  - i) Cópia do Bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão dos candidatos ou outro documento de identificação válido;
  - ii) Cópia da última nota de liquidação acompanhada da respetiva declaração de rendimentos;
  - iii) Cópia de documentação adicional e complementar, de acordo com o nº 1 do artº 18, que os candidatos pretendam apresentar para dar conhecimento da situação atual.
4. As candidaturas às Hortas Recreativas deverão ser instruídas, consoante o caso, com os seguintes documentos:
  - i) Cópia do Bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão dos candidatos, no caso de pessoas singulares;
  - ii) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva, do pacto social ou dos estatutos;
  - iii) Certidão da matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou indicação do código de acesso on-line à certidão permanente, quando aplicável.
5. O procedimento de candidaturas cumpre com as estipulações do Regime Geral da Proteção de Dados Pessoais.

### Artigo 14.º

#### Elaboração e publicação da lista de candidatos

1. A viabilidade da admissão das candidaturas e a seleção dos candidatos é realizada pelo Júri mencionado no n.º 2 do artigo 6.º
2. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas o Júri procederá à análise das candidaturas relativamente à verificação dos requisitos de admissão e documentação entregue, no prazo máximo de 15 dias úteis.
3. Após a conclusão do procedimento previsto no n.º anterior, o Júri elaborará ata, integrando a lista com indicação dos candidatos admitidos e preteridos ao procedimento de atribuição de talhões, com indicação sucinta dos motivos determinantes da exclusão.
4. Concluída a elaboração da lista mencionada, o Júri comunicará a mesma, pelo meio convencionado, nos termos da alínea j), do art.º 10º, a todos os candidatos.
5. Os candidatos preteridos podem reclamar para o Júri, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção da ata que identifica os candidatos admitidos e preteridos.
6. O Júri deverá decidir da reclamação no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data da sua



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

0

apresentação.

7. Sempre que seja dado provimento à reclamação, o Júri notificará, no prazo de 5 dias úteis contados da data da decisão, todos os candidatos da alteração da lista.

### Artigo 15.º

#### Critérios de classificação final

1. As candidaturas serão ordenadas e numeradas pela hora de entrada nos serviços da Câmara Municipal do Seixal, mantendo -se esse número inalterável até à atribuição do Talhão.
2. A ordem de apresentação das candidaturas apenas será considerada para efeitos de desempate.
3. A cada candidato individual caberá 1 Talhão.
4. Para candidaturas a Hortas Sociais:
  - a) Consideram-se candidatos, pessoas singulares cuja situação socioeconómica se apresente vulnerável, sendo ordenados de acordo com a verificação dos seguintes critérios:
    - i) candidato a quem não tenha sido atribuído um Talhão no âmbito de anterior procedimento em execução do presente Regulamento;
    - ii) candidato que apresente menores rendimentos per capita;
    - iii) candidato com morada de residência a menor distância do espaço agrícola objeto do procedimento.
5. Para candidaturas a Hortas Recreativas:
  - a) Consideram-se candidatos pessoas singulares ou coletivas.
  - b) As instituições de solidariedade social ou de reconhecida utilidade pública têm primazia sobre todas as outras instituições.
  - c) Os candidatos serão ordenados de acordo com a verificação dos **seguintes critérios**:
    - i) Candidato a quem não tenha sido atribuído um Talhão no âmbito de anterior procedimento em execução do presente Regulamento;
    - ii) Candidato com morada de residência a menor distância do espaço agrícola objeto do procedimento.
  - d) Às pessoas coletivas serão atribuídos talhões de cultivo para Hortas Recreativas, até ao máximo de 1/3 dos disponibilizados no espaço agrícola.
  - e) Para efeitos de cálculo da área a atribuir a cada pessoa coletiva, será considerada um ratio de 10 metros quadrados por cada associado a envolver, de acordo com a candidatura apresentada.
  - f) Caso não sejam formalizadas candidaturas por pessoas coletivas, os talhões àqueles destinados serão atribuídos a pessoas individuais candidatas no âmbito do procedimento em curso.

### Artigo 16.º

#### Elaboração da lista de classificação final

1. No prazo máximo de 15 dias, decorridos da publicação da lista definitiva de candidatos, e aplicados os critérios de classificação final, o Júri procede à classificação e ordenação dos candidatos e elabora ata da qual constará a lista de classificação final.
  2. O prazo previsto no número anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, por um período de 15 dias, quando o número de candidatos o justifique.
  3. A ata, a que se refere o n.º 1, será homologada, mediante despacho, pelo presidente da Câmara Municipal do Seixal no prazo de 8 dias úteis.
- Da lista de classificação final dos candidatos admitidos, serão selecionados os candidatos
4. para provimento do número de talhões disponibilizados no âmbito do procedimento, e os restantes ficarão em lista de espera.

### Artigo 17.º

#### Publicitação da lista de classificação final

Homologada a ata a que se refere o artigo 16.º a lista de classificação final será apresentada no prazo de 5 dias úteis, por escrito aos candidatos, pelo meio convencionado, nos termos da alínea j) do artigo 10º, e afixado o edital nos locais de estilo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

D

### Artigo 18.º

#### Comparticipação financeira

1. Hortas Sociais: Os candidatos selecionados nos termos dos artigos anteriores pagarão um valor anual, de acordo com o preçário em vigor no Município do Seixal, sendo esse pagamento calculado em função do seu rendimento de acordo com a seguinte fórmula:

$$VT = 0,1 \times [(RF - D)/N]$$

em que:

VT = Valor da comparticipação.

RF = Rendimento familiar mensal líquido.

D = Despesas fixas, que constem da última declaração do IRS (habitação, educação e saúde), divididas pelos 12 meses do ano.

N = Número de elementos do agregado familiar.

2. Hortas Recreativas: O valor da comparticipação financeira, a atribuir por  $m^2$  para os talhões destinados a Hortas Recreativas, será definido por deliberação da Câmara Municipal.

3. No caso das Hortas Sociais, e nas situações em que tem lugar a renovação do acordo, é realizada aferição anual da comparticipação financeira a pagar;

4. O zelador nomeado terá direito a 20% de desconto na comparticipação financeira, durante o ano de vigência da nomeação.

### CAPÍTULO III Condições de Utilização

#### Artigo 19.º

#### Celebração, duração e renovação do Acordo de Utilização

1. A participação no projeto Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal implica a aceitação das normas o presente Regulamento e a assinatura do Acordo de Utilização.

2. No Acordo de Utilização, celebrado entre o Utilizador e o Município do Seixal, são fixas as condições de utilização, tendo em conta as características do Talhão atribuído.

3. O Acordo de Utilização do Talhão terá a duração de três anos e será automaticamente renovável por períodos de um ano, caso os seus efeitos não cessem antes por denúncia, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de produção de efeitos pretendida, quer por qualquer outro fundamento legal, nos termos do artigo 18.º do presente Regulamento.

4. Cessado o Acordo de Utilização, o Município do Seixal promoverá novo processo de seleção, com vista à atribuição do Talhão.

5. A assinatura do Acordo de Utilização pressupõe a renúncia, pelo Utilizador, a qualquer tipo de indemnização por quaisquer benfeitorias eventualmente introduzidas no Talhão disponibilizado, ainda que autorizadas pelo Município do Seixal.

6. Em caso de desistência ou recusa na celebração do Acordo de Utilização, o candidato será substituído pelo candidato que se encontre imediatamente a seguir na lista de classificação ordenada.

#### Artigo 20.º

#### Caracterização do direito de utilização do Talhão

1 - É condição para a utilização dos talhões a celebração prévia do Acordo de Utilização referido no artigo anterior.

2 - Os talhões serão disponibilizados mediante pagamento pelos Utilizadores das comparticipações financeiras aplicáveis, nos termos do presente regulamento, as quais serão refletidas no Acordo de Utilização a celebrar.

3 - O direito de utilização dos talhões é de natureza precária, pessoal e intransmissível; e não confere qualquer direito de natureza real ou similar sobre o mesmo.

4 - As comparticipações financeiras referentes ao ano da celebração do Acordo de Utilização serão pagas nos seguintes termos:

a) Nos casos em que a celebração do Acordo de Utilização ocorra no 1º semestre do ano:



## Município do Seixal Câmara Municipal

G

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- i. O pagamento deve referir-se aos meses respetivos, caso o Utilizador opte pelo pagamento em prestações semestrais;
  - ii. O pagamento deve corresponder aos restantes meses do ano da celebração do Acordo, caso o Utilizador opte pelo pagamento não fracionado.
- b) Nos casos em que a celebração do Acordo de Utilização ocorra no 2º semestre do ano, o pagamento deve ser referente aos meses seguintes, do ano da celebração do Acordo.
- 5 - Nos anos seguintes ao da celebração do Acordo, as comparticipações financeiras são pagas nos seguintes termos:
- a) Caso o Utilizador opte pelo pagamento em prestações semestrais, este deve ser realizado nos meses de janeiro e junho, respeitantes aos 1º e 2º semestres;
  - b) Caso o Utilizador opte pelo pagamento não fracionado, este deve ser realizado em janeiro, sendo referente ao todo o ano respetivo.

### **Artigo 21.º Obrigações do Município do Seixal**

É da responsabilidade do Município do Seixal:

- a) Disponibilizar o Talhão para cultivo, identificando-o com um número e com uma possível demarcação física;
- b) Criar caminhos de acesso e espaços de utilização coletiva que se mostrem convenientes ao desenvolvimento da atividade agrícola;
- c) Entregar os talhões limpos de vegetação;
- d) Disponibilizar um ponto de água destinado à rega das culturas;
- e) Dar a formação necessária aos Utilizadores, através de ações de formação;
- f) Elaborar um Manual de Boas Práticas;
- g) Arbitrar quaisquer conflitos entre Utilizadores, desde que decorrentes da atividade.

### **Artigo 22.º Direitos e deveres dos Utilizadores**

1. Os Utilizadores têm direito a:

- a) Dispor, sem limitação de horário, do Talhão para a prática de agricultura biológica e sustentável, bem como de instalações de apoio, para guardar alfaias, ferramentas e/ou outros materiais e produtos, sem que a Câmara Municipal do Seixal se responsabilize por quaisquer danos ou extravios;
- b) Utilizar outros recursos e espaços disponibilizados pelo Município do Seixal, no âmbito da atividade agrícola;
- c) Aceder ao Talhão e nele permanecer, de acordo com o estipulado no Acordo de Utilização;
- d) Ter acesso gratuito a ações de formação, workshops e atividades organizadas pela Câmara Municipal do Seixal, no âmbito da gestão e dinamização do Espaço Agrícola;
- e) Cumprir as regras do Manual de Boas Práticas elaborado pelo Município do Seixal.

2. São deveres dos Utilizadores:

- a) Iniciar o cultivo do Talhão, no prazo máximo de 30 dias, após a assinatura do Acordo de Utilização, não podendo plantar árvores de fruto;
- b) Adquirir todos os equipamentos necessários à prática agrícola (utensílios, alfaias, aspersores, mangueiras etc.), assumindo total responsabilidade pela integridade e segurança dos seus bens;
- c) Zelar pelas boas condições de salubridade e de segurança do Espaço Agrícola;
- d) Participar em pelo menos 50% das sessões das ações de formação, organizadas pela Autarquia;
- e) Participar nas reuniões de acompanhamento, as quais são obrigatórias, sob pena de exclusão;
- f) Assumir total responsabilidade sobre acidentes pessoais, danos e furtos no interior do Espaço Agrícola, incluindo os provocados por terceiros ao seu encargo;
- g) Manter em boas condições quaisquer equipamentos de uso comum, tais como o compostor, a rede de abastecimento de água e os dispositivos de rega, as instalações de apoio, entre outros;
- h) Revogada.
- i) Não abrir poços ou furos;
- j) Usar os espaços comuns de forma ordeira, respeitando as regras de boa vizinhança;



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- k) Zelar pela qualidade dos produtos cultivados, sem deixar que os mesmos extravasem a área de cultivo, garantindo faixas de circulação entre talhões;
- l) Utilizar apenas técnicas e produtos de agricultura sustentável;
- m) Informar a Câmara Municipal do Seixal de qualquer irregularidade que contrarie os princípios da agricultura sustentável e os deveres e direitos dos restantes produtores;
- n) Respeitar a proibição quanto à presença de animais no espaço agrícola;
- o) Utilizar de forma sustentável e equitativa os recursos disponibilizados, tais como a água, estrume, resíduos de podas e cortes de relva e composto;
- p) Praticar corretamente as técnicas de compostagem;
- q) Não construir qualquer estrutura, nem instalar pavimentos, sem prévia autorização do Município do Seixal, à exceção de estacarias e de estruturas com lógica técnica, sendo estas preferencialmente constituídas por materiais como canas ou, caso não seja possível, madeiras sem tintas ou vernizes;
- r) Não alterar ou danificar quaisquer estruturas existentes;
- s) Não praticar atividades que possam danificar o espaço e respetivas culturas;
- t) Não realizar queimadas, queimas ou fogueiras;
- u) Não recorrer a terceiros para o cultivo do Talhão, com exceção dos membros do agregado familiar;
- v) Não ceder o seu Talhão a terceiros;
- w) Não abandonar o Talhão, considerando-se para o efeito, a ausência não justificada por período superior a trinta dias;
- x) Contratualizar e pagar a água utilizada na rega do Talhão considerando apenas a tarifa fixa e variável relativa aos consumos de água com redução de 50%;
- y) Nomear o(s) Zelador(es) da Horta, que será(ão) responsável(eis) pela articulação a realizar com a Câmara Municipal do Seixal no âmbito da atividade.
- z) Facultar o acesso dos funcionários da Câmara Municipal no exercício das ações de fiscalização em execução do presente Regulamento.

### **Artigo 22º - A Troca de Talhões**

- 1 – A troca de talhões é admitida mediante requerimento do utilizador, o qual será objeto de apreciação no prazo máximo de 15 dias, tendo presentes as condições de utilização, participação e deveres.
- 2 – No caso de deferimento, o qual depende de despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, é celebrado aditamento ao acordo de utilização.
- 3 – Não são admitidas trocas entre talhões de diferentes tipologias.

### **Artigo 23.º Aproveitamento dos produtos**

Os produtos cultivados destinam-se ao consumo ou troca entre os Utilizadores, podendo ser comercializados, como complementos ao rendimento familiar.

### **Artigo 24.º Avaliação**

A utilização dos talhões está sujeita a uma avaliação periódica pelo Município do Seixal, com vista a verificar o cumprimento dos deveres impostos pelo presente Regulamento e pelo Acordo de Utilização, designadamente no que respeita:

- a) Ao uso adequado do Talhão;
- b) Às práticas agrícolas utilizadas.

### **Artigo 25.º Cessação da utilização e restituição do Talhão**

1 - Os efeitos do Acordo de Utilização poderão ser denunciados pelas partes, a todo o tempo, tendo a denúncia de ser remetida à outra parte com a antecedência mínima de 30 dias, sem direito a indemnização.



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

2 - O Acordo de Utilização poderá, também cessar efeitos, designadamente por acordo de revogação ou por resolução fundada em interesse público ou em incumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

3 - Em qualquer caso de cessação dos efeitos do Acordo de Utilização, o Utilizador é obrigado a restituir o Talhão livre e devoluto de pessoas e bens, no estado em que o recebeu, a proceder à devolução das chaves entregues, para acesso ao Espaço Agrícola e às Instalações de Apoio, e à cessação do contrato de fornecimento de água, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do conhecimento do facto que dá causa à cessação dos efeitos, sob pena da restituição coerciva a promover pelo Município do Seixal no âmbito do privilégio de execução prévia.

4 - Nas situações referidas nos números anteriores o candidato poderá ser substituído pelo que se encontre imediatamente a seguir na lista ordenada.

5 - No caso de incumprimento do disposto no nº 3, é aplicável uma coima no montante máximo correspondente ao valor de 2 anuidades, nos termos do Acordo de Utilização celebrado.

## CAPÍTULO IV Disposições Finais

### Artigo 26.º Prazo

Os prazos estabelecidos no presente Regulamento contam -se de acordo com as regras previstas no artigo 87.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

### Artigo 27.º Dúvidas e Casos Omissos

1 - As dúvidas e lacunas detetadas na aplicação do presente Regulamento serão devidamente apreciadas pelos técnicos responsáveis pelo Projeto, cabendo à Câmara Municipal do Seixal a sua resolução.

2 - Sem prejuízo da eventual resolução dos efeitos dos Acordos de Utilização, nos termos do artigo 18.º, as violações ao disposto no presente regulamento ficarão sujeitas à aplicação de medidas corretivas e de reposição da legalidade, de harmonia com o disposto na legislação e nas normas regulamentares aplicáveis.

### Artigo 28.º Entrada em vigor

O presente Regulamento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data da sua publicação em Diário da República.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

## 10. Deliberação nº 114/2020 – CMS – ASSOCIAÇÕES ZOÓFILAS. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Divisão de Educação

"A Declaração Universal dos Direitos dos Animais foi proclamada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 27 de janeiro de 1978, considerando, nomeadamente, que cada animal tem direitos, que o reconhecimento por parte da espécie humana do direito à existência das outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

espécies no mundo, que o respeito pelos animais por parte do homem está ligado ao respeito dos homens entre si. Na prossecução dos grandes princípios orientadores da proteção dos animais, têm vindo a ser adotadas medidas efetivas de criminalização dos maus tratos a animais de companhia, de proibição do seu abandono, da proibição de occisão de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelocação ou de incapacidade económica, da promoção do bem-estar e saúde animal, reforçando-se ainda a promoção ativa da adoção responsável.

É visível a importância crescente dos animais de companhia na sociedade e a sua contribuição científicamente comprovada para a melhoria da qualidade de vida, bem como os benefícios a nível de saúde física e psíquica (redução do stress, redução de problemas cardíacos, pressão sanguínea, alergias). No plano da ordem jurídica nacional importa destacar que, as alterações introduzidas nos últimos anos têm vindo a atribuir mais competências às Câmaras Municipais na área do bem-estar animal, controlo de zoonoses e controlo de animais errantes. Por outro lado, a Lei n.º 8/2017 de 3 de março de 2017, veio qualificar os animais como "seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza".

A pandemia provocada pelo novo coronavírus veio agravar os rendimentos e as condições de vida das famílias e da população no nosso concelho, bem como das associações que diariamente prestam apoio a detentores de animais de companhia, a cuidadores informais, animais a seu cargo e a animais errantes.

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a realizar um intenso trabalho com as associações zoófilas do concelho e outras que não sendo do concelho prestam na área do Município apoio a famílias carenciadas detentoras de animais de companhia, no sentido de promover o respeito pelo equilíbrio entre a promoção do bem-estar e saúde animal.

Neste quadro, é intenção do Município do Seixal, no imediato, ceder auxílio financeiro no montante de €1.000,00 (mil euros), nos termos dos contratos-programa em anexo, a cada uma das seguintes associações:

- Grupo de Voluntários do Canil/Gatil Municipal do Seixal;
- Associação dos Amigos dos Animais do Seixal; e
- Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental.

O presente encargo será satisfeito pela rubrica 16 001 2020/5293 das Grandes Opções do Plano para 2020, e encontra-se cabimentado conforme informação anexa.

Assim, proponho:

- a) A aprovação do apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros) a cada uma das associações supra referidas;
- b) A aprovação das minutas dos contratos - programas em anexo;

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – programa entre a CMS e a Animalife – anexo nº 538/2020
- Contrato-programa entre a CMS e a Associação dos Amigos dos Animais do Seixal – anexo nº 539/2020
- Contrato-programa entre a CMS e o Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal – anexo nº 540/2020
- Informação de compromisso – PRP: Apoio Bem-Estar e Saúde Animal – Entidade 26514/2020 – anexo nº 541/2020
- Informação de compromisso – PRP: Apoio Bem-Estar e Saúde Animal – Entidade 26513/2020 – anexo nº 542/2020
- Informação de compromisso – PRP: Apoio Bem-Estar e Saúde Animal – Entidade 19052/2020 – anexo nº 543/2020

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, deu nota do reconhecimento a todas as associações de proteção animal de todo o concelho do seixal e pelo trabalho que realizam. Chamou a atenção que todo esse trabalho é feito em regime de voluntariado e sobrevivem de donativos. São identificadas três, não se devem esquecer outras. Referiu que este apoio deveria ser regular e não pontual, como é o caso.

### 11. Deliberação nº 115/2020 – CMS – JARDIM SITO NA RUA JOÃO DA NOVA, EM VALE DE MILHAÇOS. ATRIBUIÇÃO DE NOME. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

"A Divisão de Espaços Verdes recebeu a proposta do filho do falecido Eng.º Raul de Sousa (Professor Catedrático no Instituto Superior de Agronomia e ex. Vice Reitor da Universidade Técnica de Lisboa), de atribuição do nome do seu pai ao espaço público, para o qual contribuiu com a plantação de duas dezenas de árvores há 25 anos atrás.

Este serviço entende que atualmente se trata de um espaço verde consolidado em Vale de Milhaços, Freguesia de Corroios, com o potencial para ser valorizado, e reconhecendo o contributo do Eng.º Raul de Sousa, propõe-se que seja aprovada a pretensão em referência.

Documentos anexos a esta proposta:

- E-mail de Miguel Xisto de Sousa de 30.10.2019 – anexo nº 544/2020
- Proposta da Divisão de Espaços Verdes – anexo nº 545/2020

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 12. Deliberação nº 116/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA EB1 DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO. TRABALHOS COMPLEMENTARES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Obras Municipais

"Considerando que:

1. No âmbito da execução da empreitada de "Ampliação de EB1/JI da Quinta de Santo António" adjudicada ao empreiteiro Teixeira e Soares S.A., após a realização de um concurso público, o Dono de Obra solicitou a realização de trabalhos não previstos no respetivo contrato para beneficiação do edificado existente;

2. Os trabalhos adicionais ordenados resultam, no essencial, da falta de condições ao longo de vários anos, sustentando a degradação, que colocam permanentemente em risco a segurança e a saúde de trabalhadores e alunos, pelo que é fundamental realizar estes trabalhos de requalificação:

- Em seis salas de aula, quatro gabinetes de apoio, três zonas comuns, despensa e instalações sanitárias da cozinha e dos professores (masculino e feminino);
- Da rede de abastecimento de água nas instalações sanitárias da cozinha, dos professores masculino e feminino e das salas da unidade de surdos-mudos;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- Da rede de domésticos nas instalações sanitárias da cozinha e das salas da unidade de surdos-mudos;
  - Da remoção e instalação da rede elétrica e luminárias, em resultado dos espaços a requalificar;
  - Da remoção de divisórias em caixilharia, pavimentos em vinílicos em resultado dos espaços a requalificar;
  - Da remoção e montagem de tetos falsos, vídeo-projetores, portas e rodapés, em resultado dos espaços a requalificar.
1. Segundo alínea b) do n.º 1 do art. 370º, os trabalhos a mais são aqueles cuja espécie ou quantidade não estava prevista, e/ou cuja espécie é diferente pela execução de novos trabalhos solicitados pelo dono da obra, e que se tenham tornado obrigatoriamente necessários à execução da obra, não podendo ser separáveis do objeto do contrato. Desta forma, apresentam-se trabalhos adicionais em causa no quadro anexo à presente informação, que identifica a tipologia detalhada dos mesmos, os quantifica individualmente e apresenta a respetiva justificação;
  2. O valor dos trabalhos a mais ordenados ao empreiteiro ascende o montante global de € 60.736,14 (sessenta mil, setecentos e trinta e seis euros e catorze centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a 3,84% do valor global da empreitada, não excedendo 40% do valor contratual;
  3. Os termos e condições de execução dos trabalhos a mais da empreitada devem ser formalizados por meio de contrato escrito, conforme previsto no art. 375º do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, propõe-se:

1. A aprovação dos trabalhos a mais da Empreitada "Ampliação da EB1/JI da Qt. De Stº. António" nos termos da alínea f), do n.º 1, do art. 33º do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
2. Mais proponho que se concedem poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do contrato escrito referente aos trabalhos a mais, nos termos do art. 375º do Código dos Contratos Públicos.

### CONTRATO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA EB1 DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO TRABALHOS A MAIS

**Primeiro:** Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, casado, natural da freguesia de Santiago Maior, Município de Beja, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, doravante designado como primeiro outorgante.

**Segundo:** TEIXEIRA PINTO & SOARES, SA, com sede na Rua do Outeiro 677, Zona Industrial de Telões, Amarante, com o NIPC 503 864 960, aqui representada por, -----, portador do cartão de cidadão n.º ----- válido até -----, que outorga na qualidade de gerente com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º -----, subscrita em ----- e válida até ----- e adiante designada por Segunda Outorgante.

E por eles foi dito:

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de Trabalhos a Mais, que se rege pelas cláusulas seguintes

#### PRIMEIRA

O Município do Seixal, nos termos do disposto no artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, adjudicou por Deliberação com o ----/2020-CMS, tomada em -----



N

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

trabalhos a mais da empreitada referida em epígrafe, descritos e devidamente justificados na proposta de aprovação dos mesmos.

### SEGUNDA

O preço total a pagar pelos trabalhos a mais aprovados é de € 60.736,14 (sessenta mil, setecentos e trinta e seis euros e catorze cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, e correspondem a 3,84% do valor global da empreitada.

### TERCEIRA

- a) O prazo de execução dos trabalhos a mais não afeta o prazo de execução da empreitada.
- b) A execução dos trabalhos complementares não influencia o normal desenvolvimento do plano de trabalhos aprovados, razão pela qual não há lugar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, de acordo com o previsto no art. 370º do Código dos Contratos Públicos.

### QUARTA

Aos casos omissos no presente contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Código dos Contratos Públicos e na restante legislação aplicável.

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2020 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código 01 010 2020/116 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: \_\_\_, classificação económica: \_\_\_\_\_, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2020, com os números sequenciais de compromisso e prestados em --- de ----- de 2020, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Seixal, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Pelo Município do Seixal  
O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Documentos anexos a esta proposta:

- Divisão de Obras Municipais – 2020.02.19 – anexo n.º 534/2020.
- Informação de compromisso PRP: Trabalhos complementares – Registo n.º 11749/2020 – 2020.05.25 – anexo n.º 535/2020.

#### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, apelou para a necessidade de neste tipo de processos, o mesmo vir acompanhado por uma planta, para melhor identificação do local.

### 13.Deliberação n.º 117/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA QUINTA DA PRINCESA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:  
Divisão de Obras Municipais



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

“Considerando a necessidade de reabilitar o espaço público da Quinta da Princesa, localizada no Seixal, através da requalificação de uma área de aproximadamente 17.213,00 m<sup>2</sup>, que contempla a criação de áreas de estar, de área vocacionada para a prática desportiva e parque infantil, propõe-se a abertura de procedimento para contratação da Empreitada de Reabilitação dos Espaços Exteriores da Quinta da Princesa.

Desse modo, para esse efeito propõe-se:

### 1. Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa

1.1. De acordo com o estipulado no art. 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e nos termos do art.18º do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para abertura do procedimento de concurso público para a empreitada acima referida.

### 2. Escolha do procedimento

2.1. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no art. 18º do CCP) e o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, propõe-se a adoção de um concurso público, sem publicação de anúncio no jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 19º do CCP.

### 3. Preço base do procedimento

3.1. Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base o procedimento é de € 648.988,98 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e oito centimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica 11.001.2018/275 das Grandes Opções do Plano e Orçamento – GOP2020, com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2020 o valor de € 28.301,89 (vinte e oito mil, trezentos e um euro e oitenta e nove centimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2021 o valor de € 620.687,09 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e sete euros e nove centimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3.2. O preço base do procedimento foi definido tendo em consideração o orçamento elaborado pelo Projetista e os preços de mercado, respeitando as regras de medição e as fichas de rendimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

### 4. A não adjudicação por lotes

4.1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art. 46º-A do CCP, propõe-se a não adjudicação por lotes, pois:

- O objeto contratual é técnica e funcionalmente incindível ou indivisível, uma vez que o espaço público a reabilitar tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de “economias de escala”;
- Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes, que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

### 5. Prazo de execução da empreitada

5.1. O prazo de execução da empreitada é de 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias.

### 6. Aprovação das peças do procedimento de contratação Pública

6.1. A aprovação das peças em anexo: o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos, nos termos na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 40º do CCP.



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

### 7. Critérios de adjudicação

7.1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 74 do CCP, o critério da proposta seja a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade:

- Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

7.2. Caso exista empate entre as propostas, será adjudicada a proposta que apresentar o preço unitário mais baixo no art. n.º 2.3.1.3 do mapa de quantidades de trabalhos, correspondente ao "Fornecimento e assentamento de pavimento em Blocos de encaixe em betão drenante, cor cinza, do tipo "blocos pavê Uni 6, Ecofloor Betoplan Plus, da Soplacas" ou equivalente, incluindo compactação, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto".

7.3. Caso o empate persista o desempate será efetuado por sorteio entre as propostas, após convocatória aos concorrentes empatados, feita via plataforma eletrónica, indicação do local, data e hora a determinar pelo júri.

7.4. O sorteio será realizado na presença do júri e dos representantes dos concorrentes empatados, e no final do sorteio será lavrada uma ata assinada pelo júri e pelos representantes dos concorrentes.

### 8. Designação do Júri

8.1. Em cumprimento do disposto no art. 67º do CCP a designação do seguinte júri:

- a) Ricardo Nascimento, Diretor de Departamento (presidente)
- b) Tânia Pedrosa, Chefe de Divisão (vogal efetivo)
- c) Rita Espada, Técnica Superior (vogal efetivo)
- d) Sónia Pereira, Técnica Superior (vogal suplente)
- e) Ana Sofia Santos, Assistente Técnica (vogal suplente)

8.2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela vogal Tânia Pedrosa.

8.3. Nos termos do n.º 2 do art. 69 do CCP, propõe-se a delegação da competência para prestar esclarecimentos no júri do procedimento.

### 9. Gestor do contrato

9.1. Propõe-se, nos termos do art. 290-A do CCP, que seja nomeada como Gestor do Contrato Tânia Pedrosa, chefe da Divisão de Obras Municipais.

### 10. Representantes da entidade contratante

10.1. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que sejam nomeadas Ana Sofia Santos e Teresa Calado como representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

10.2. Mais se propõe que, Rita Espada seja designada a Técnica Responsável pela Fiscalização da Empreitada e que João Santos seja designado o Coordenador de Segurança em Obra.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Obras Municipais – 2020.05.15 – anexo n.º 536/2020.
- Informação de cabimento PROP:CP 21/2020/2020 – 2020.06.17 – anexo n.º 537/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

### **14. Deliberação nº 118/2020 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DURANTE A PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19. APOIO ÀS FAMÍLIAS E ÀS EMPRESAS. PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (DELIBERAÇÃO N° 65/2020.CMS DE 6 DE MAIO), E ISENÇÃO DAS TAXAS REFERENTES A ATIVIDADES DIVERSAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Urbanismo e Mobilidade

“Considerando as medidas decretadas pelo Conselho de Ministros e os diplomas legais entretanto emanados quer pelo Governo quer pela Assembleia da República, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID191 e como forma de apoio concreto às famílias e tecido económico, e tendo em conta a situação difícil que se atravessa, com a Declaração da Situação de calamidade;

Considerando que a Lei nº 6/2020, de 10 de abril (já alterada pela Lei nº 12/2020 de 7 de maio), através do art. 2º, aprova um regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e permite, entre outras coisas, que o reconhecimento do direito à isenção em tributos próprios, previsto no nº 9 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela lei nº 73/2013, de 3 de setembro, sendo da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do respetivo regulamento municipal, em situações excepcionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, passa a funcionar de forma diferente, dispensando-se a necessidade de aprovação da isenção mediante regulamento, pela assembleia municipal.

Proponho, a prorrogação da suspensão da cobrança e a isenção das taxas relativas à ocupação de espaço público a estabelecimentos comerciais, com dispensa de consulta pública, como medida de apoio às empresas e ao emprego no Concelho do Seixal, conforme deliberação nº 65/2020-CMS de 6 de maio, até 31 de dezembro de 2020.

Alargando aquele apoio e considerando as medidas já decretadas pelo Conselho de Ministros e os diplomas legais entretanto emanados quer pelo Governo quer pela Assembleia da República, já referidos, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, como forma de apoio às famílias e tecido económico, e tendo em conta a situação difícil que se atravessa, com a Declaração da Situação de calamidade,

Considerando naqueles exatos termos que a Lei nº 6/2020, de 10 de abril (já alterada pela Lei nº 12/2020 de 7 de maio), através do art. 2º aprova um regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e permite, entre outras coisas, que o reconhecimento do direito à isenção em tributos próprios, previsto no nº 9 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, sendo da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do respetivo regulamento municipal, em situações excepcionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, passa a funcionar de forma diferente, dispensando-se a necessidade de aprovação da isenção mediante regulamento, pela assembleia municipal.

Proponho, também, a suspensão da cobrança e a isenção das taxas relativas a atividades diversas, para vigorar até 31 de dezembro de 2020, sendo que o respetivo licenciamento deve continuar a ser instruído nos termos previstos:

- Taxa pelo licenciamento para a realização de acampamento ocasionais;
- Taxa pelo licenciamento para a realização de espetáculos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- Taxa pelo licenciamento para a realização de fogueiras e queimadas;
- Taxa pelo licenciamento para a realização ocasional de espetáculos e divertimentos públicos (recintos de diversão provisória);
- Taxa pelo licenciamento de recinto itinerante ou improvisado;



A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- Taxa pelo licenciamento de acesso à atividade de transporte em táxi;
- Taxa pelo licenciamento pela mera comunicação prévia de horário de funcionamento de estabelecimento;
- Taxa relativa à busca documental no âmbito de pedidos de fotocópias simples e autenticadas.

Estão excluídas desta isenção as empresas de comércio a grosso, as empresas de comércio a retalho em supermercados e hipermercados (cadeias), as empresas de comércio a retalho de combustíveis, agências bancárias, agências de seguros, stands de automóveis, empresas de publicidade exterior, escolas de condução, agências imobiliárias, empresas que procedam à instalação de tubos e cabos condutores ou similares no espaço aéreo, no solo ou subsolo do domínio municipal e todos os agentes económicos que não estejam sedeados no Concelho, independentemente da atividade que desenvolvam.

Nos termos do n.º 3 do art. 2º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, com a redação atualizada pela Lei n.º 12/2020 de 7 de maio, do teor da presente é dado conhecimento ao órgão deliberativo.

Mais se propõe que a presente seja objeto de ampla divulgação e publicitação mediante edital.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, em relação ao ponto 14, ressalvou o prolongamento da isenção do pagamento até ao final do ano a questão das taxas de ocupação de espaço público. A universidade Sénior, sendo uma mais valia é pena não serem recrutados os nossos engenheiros para a elaboração e execução deste projeto.

### 15. Deliberação nº 119/2020 - CMS - CASA DO EDUCADOR. OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Divisão de Educação

Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela Casa do Educador do Concelho do Seixal.
- A necessidade da Casa do Educador do Concelho do Seixal deter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade nomeadamente da Universidade Sénior do Seixal e suscetíveis de abranger novas e mais diversificadas atividades.

Que o Município do Seixal adquiriu à CAAS -Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL, o imóvel sito na Avenida 1º de Maio, 70, Estrada Nacional 10, Fogueteiro, 2845-160 Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o nº 10094/20101018, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 712, com o objetivo de aí promover a construção de novas instalações para a Casa do Educador do Concelho do Seixal/ Universidade Sénior do Seixal.

- Que se trata de um imóvel com um piso, 11 divisões, implantado numa zona central da freguesia de Amora, junto à entrada do Concelho, com estacionamento próprio, uma grande densidade urbana, com uma forte oferta de comércio e serviços, um enquadramento urbano e paisagístico razoável e que tem perfeita adequação ao objeto e fins da Casa do Educador do Concelho do Seixal.

- Que a aquisição do imóvel assentou na aposta da Câmara Municipal do Seixal de adquirir imóveis capazes de materializar e colocar em prática o seu plano de ação em áreas como o desenvolvimento económico, a cultura, o desporto, o lazer, a área social, a mobilidade e as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida da população'.

- Que foi celebrado no passado dia 21 de maio de 2020, entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal, o contrato de cedência do imóvel em regime de comodato.



0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal é uma entidade sem fins lucrativos responsável pelo projeto da Universidade Séniior do Seixal.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal tem em funcionamento, em imóvel cedido pelo Município do Seixal, um espaço destinado á Universidade Séniior do Seixal que constitui uma importante valência no apoio social, educacional e cultural á população em geral.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio á população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas valências.
- Que será necessário realizar as obras no imóvel acima identificado, cedido pelo Município do Seixal, em regime de comodato, para a implementação do projeto da Casa do Educador do Concelho do Seixal.

Proponho, nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 33º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto:

- 1- Que seja aprovada a celebração de "Contrato-Programa", nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para o arranque e execução de parte das obras de requalificação do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da Universidade Séniior do Seixal e outras atividades da Casa do Educador.
- 2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Camara Municipal para assinar o referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício da Empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções – anexo nº 546/2020.
- Contrato-programa entre Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal – anexo nº 547/2020.
- Informação de Compromisso PRP: Casa do Educador/Obras de Requalificação/2020 – anexo nº 548/2020

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Marco Teles Gonçalves Fernandes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião enalteceu o novo equipamento da universidade Séniior, dizendo que este também era um dos pontos do PS já apresentados no seu programa eleitoral, de qualquer forma é de valorar.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que enquanto vereadores precisam e merecem que se junte mais informação nos processos que vão ser deliberados, nomeadamente plantas, e mais quando se tratam de grandes projetos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, deu nota do projeto da universidade Séniior, e que irá ser desenvolvido por alguém, arquiteto, escolhido pela casa do educador e ainda é socio desta. Haverá cerca de treze salas de aula, estamos a falar de cerca de 50 a 75 alunos por cada matéria. Existem cerca de 125 turmas. Irá haver um reforço na estrutura, reabilitar toda aquela parte frontal, onde era a adega, na parte do Lagar não haverá para já alguma alteração, poderá haver um museu. Desde 2007 que esta universidade deu provas, a única no nosso concelho.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

A

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse que há um espólio da casa do grémio na Câmara. Disse que irá ter um auditório para cerca de 100 pessoas.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, é bem-vindo este equipamento, reforçou o trabalho público, dando nota que existem técnicos no nosso município capazes para o efeito.

**16.Deliberação nº 120/2020-CMS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO. ACEITAÇÃO DOS ESTATUTOS. ADESÃO.**

Proposta:  
Divisão de Cultura e Património.

“Considerando a relevância da participação do Município do Seixal numa associação que tem por objetivo promover todas as atividades com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos, através de uma estreita colaboração, embora sem fins lucrativos, dos municípios portugueses, zonas essas carecidas de proteção, como valores culturais que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam e usufruem.

Considerando que no concelho do Seixal existem núcleos urbanos antigos que se constituem como relevante património cultural que importa salvaguardar e valorizar.

Considerando as atribuições dos Municípios em matéria de património, cultura e promoção do desenvolvimento, com enquadramento nas alíneas e) e m), do nº2, do art. 23º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09;

Proponho que a Câmara Municipal do Seixal, delibere o seguinte:

Propor à Assembleia Municipal do Seixal, que autorize a adesão do Município do Seixal, em conformidade com os respetivos Estatutos e a Lei vigente, à “ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO”;

Propor à Assembleia Municipal do Seixal, a aceitação integral e sem reservas dos Estatutos da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, porquanto respeitam o disposto no art. 109º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09;

Autorizar a realização de despesa com o pagamento das contribuições financeiras, em conformidade com os valores que resultarem da aprovação do orçamento da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, como decorre do art. 19º dos Estatutos.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Património Histórico e Cultural  
Manuel Pires de Andrade Pereira”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu a adesão à associação de municípios com centro histórico.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, deu nota que esta associação tem cerca de 100 municípios e o Seixal foi um dos pioneiros da criação da referida associação já em 1980.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 35 minutos do dia 17 de junho de 2020.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei nº 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei nº 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 12/2020  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 17 de junho de 2020

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

**A Secretaria (Em substituição)**

---

**Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.**

**Elaboração da Ata:**  
**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**  
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Carla Maria Ribeiro Dias



0

## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 10
PRESIDÊNCIA .....	- 28
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	- 38
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL .....	- 44
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO .....	- 56
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS .....	- 61
PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL .....	- 64
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 65

.../...